



50	DEXAMETASONA 04 MG	PP	002/2018 (20004)	18000
180	DEXAMETASONA INJETAVEL 04 MG 2.5 ML	PP	002/2018 (20004)	6000
184	DIAZEPAM INJETAVEL 10MG (5MG/ML) 02 ML (B1)	PP	002/2018 (20004)	800
185	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75MG 03ML (25MG/ML)	PP	002/2018 (20004)	2000
81	DIGOXINA 0.25 MG (FB)	PP	002/2018 (20004)	50000
240	LEVONORGE STREL+ETINILESTRADIOL 0,10MG+0,02MG C/21	PP	002/2018 (20004)	3714
116	MICONAZOL DERMATOLOGICO 20MG 28 GR (CREME)	PP	002/2018 (20004)	1000
128	PASTA DE AGUA 120 GR (OXIDO ZINCO 25%)	PP	002/2018 (20004)	300
129	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 1.200 000UI 5-DIL	PP	002/2018 (20004)	4000
148	SULFA+TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 40MG/8MG/ML 050ML	PP	002/2018 (20004)	500
164	TIMOLOL COLIRIO OFTALMICO 0.50% (5,0MG/ML) 05 ML	PP	002/2018 (20004)	600
40	COLAR CERVICAL STIFNECK MENTONIANO (0"PEQ"	PP	011/2018 (20859)	10
41	COLAR CERVICAL STIFNECK MENTONIANO (1"PEQ"	PP	011/2018 (20859)	10
42	COLETOR URINA INFANTIL 100ML - FEMININO	PP	011/2018 (20859)	1000
43	COLETOR URINA INFANTIL 100ML - MASCULINO	PP	011/2018 (20859)	1000
53	DRENO DE PENROSE SIGAZE ESTERIL N. 01 "UNIDADE"	PP	011/2018 (20859)	100
54	DRENO DE PENROSE SIGAZE ESTERIL N. 02 "UNIDADE"	PP	011/2018 (20859)	100



81	ESCOVA GINECOLOGICA PCT C/100 UND - "NÃO ESTERIL"	PP	011/2018 (20859)	50
110	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM CURVA	PP	011/2018 (20859)	60
114	PRESERVATIVO MASCULINO LUBRIFICADO 52 MM COM AROMA	PP	011/2018 (20859)	20000
34	SONDA CATETER NASAL P/ OXIGENIO N. 04	PP	011/2018 (20859)	300
36	SONDA CATETER NASAL P/ OXIGENIO N. 08	PP	011/2018 (20859)	300
35	SONDA CATETER NASAL P/ OXIGENIO N. 12	PP	011/2018 (20859)	300
183	SONDA ENDO PVC S/BALAO N. 03.0	PP	011/2018 (20859)	20
184	SONDA ENDO PVC S/BALAO N. 04.0	PP	011/2018 (20859)	20
157	SORO FISIOLÓGICO INJETAVEL SF 0.9% 0500 ML	PP	011/2018 (20859)	8500
164	SORO RINGER CLACTATO INJETAVEL SF 0500 ML	PP	011/2018 (20859)	500
168	TERMOMETRO MAXIMO/MINIMO TIPO CAPELA DIGITAL	PP	011/2018 (20859)	30
169	TESOURA CIRURGICA 15 CM FINA FINA RETA	PP	011/2018 (20859)	60
41	COLETOR 080ML ESTERIL C/EMB INDIVIDUAL SEM PA	PP	024/2018 (22073)	25000
43	CURATIVO TIPO BANDAID NORMAL 19 X 75 C/35	PP	024/2018 (22073)	100
8	ESPECULO VAGINAL N/ESTERIL N/LUBRIFICADO 3-GRANDE	PP	024/2018 (22073)	4000
19	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER LOCK 005 ML	PP	024/2018 (22073)	43000
28	DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA INJETA 50MG/ML 01ML B6 IM	PP	030/2018 (22738)	500



SOMOS TODOS  
SÃO MIGUEL DO OESTE

12	SOLUÇÃO DE SCHILLER 0500 ML	PP	030/2018 (22738)	2
2	SULFADIAZINA 500 MG	PP	030/2018 (22738)	500
8	BACLOFENO 10 MG	PP	043/2018 (24811)	4320
30	GABAPENTINA 300 MG (C1)	PP	043/2018 (24811)	720
68	MICOFENOLATO MOFETILA 550 MG	PP	043/2018 (24811)	6500
80	QUETIAPINA 100 MG (C1)	PP	043/2018 (24811)	180
84	SALMETEROL+FLUTICASONA 25/250 MCG SPRAY 120 DOSES	PP	043/2018 (24811)	12
99	VENLAFAXINA 075.0 MG (C1)	PP	043/2018 (24811)	360
97	VENLAFAXINA 150.0 MG (C1)	PP	043/2018 (24811)	360
10	ALBENDAZOL SUSP ORAL 40MG/ML 10 ML	PP	002/2019 (25359)	2500
15	AMITRIPTILINA 25 MG (C1)	PP	002/2019 (25359)	400000
165	BROMETO IPRATROPIO GOTAS 0.25 MG/ML 20 ML	PP	002/2019 (25359)	400
31	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA GOTAS 10MG/ML 20ML	PP	002/2019 (25359)	1000
33	CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)	PP	002/2019 (25359)	250000
43	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 600 ML	PP	002/2019 (25359)	1100
57	DEXAMETASONA 04 MG	PP	002/2019 (25359)	15000
64	DIMETICONA (SIMETICONA) GOTAS 075 MG/ML 10 ML	PP	002/2019 (25359)	2300

CARTÓRIO AZEVEDO BASZDE  
Autenticação Digital  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Cód. Autenticação: 27031609190841090954-11; Data: 15/09/2019 08:42:02  
Cópia em dados de ate em: <https://telefdigital.spb.jus.br>



SOMOS TODOS  
SÃO MIGUEL DO OESTE

107	LEVOMEPROMAZINA 100 MG (C1)	PP	002/2019 (25359)	8000
105	LORATADINA 10 MG	PP	002/2019 (25359)	80000
111	METFORMINA 500 MG	PP	002/2019 (25359)	400000
119	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/G 50GR C/10 APLIC	PP	002/2019 (25359)	800
130	PARACETAMOL GOTAS 200 MG/ML 10 ML	PP	002/2019 (25359)	6500
134	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 1.200.000UI S/DIL	PP	002/2019 (25359)	6000
138	PERMETRINA LOÇÃO CREMOSA 1% 10MG/ML 60 ML	PP	002/2019 (25359)	1000
225	PROMETAZINA INJETAVEL 50 MG 02ML	PP	002/2019 (25359)	3500
228	RANITIDINA INJETAVEL 75MG/ML 02 ML	PP	002/2019 (25359)	4000
270	SALMETEROL + FLUTICASONA DISKUS 50/250 MCG 60 DOSES	PP	002/2019 (25359)	42
160	TIMOLOL COLIRIO OFTALMICO 0.50% (5 GMG/ML) 05 ML	PP	002/2019 (25359)	500

Declaramos ainda que os produtos foram entregues até a presente data estão de acordo com os padrões exigidos, não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta Municipalidade, cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com determinação e presteza todas as soluções efetuadas. Qualificando-a com empresa idônea e organizada e de ótimo relacionamento comercial. Sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

*[Handwritten signature]*









MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento de autorização...

EMPRESA: GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R. BUENOS AIRES 242
BARRIO: JD. INSTANTIC - CEP: 06630-10 - PORTO ALFREI-AN...

MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento de autorização...

EMPRESA: IDESEAFARMA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA DP
ENDEREÇO: RUA RÔMULO QUADRA, 11-C, MÓDULO 05 E...

MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento de autorização...

EMPRESA: VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS S.A. HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SERRA NEGRA, Nº 79

MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento de autorização...

EMPRESA: COMERCIAL CIBRIGICA BRANDIED LTDA
ENDEREÇO: RUA MANDUÇARI Nº 170

MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento de autorização...

EMPRESA: SERRAVALLE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Av. B. s/n. Qd. 19 Modulo 07/19 Guaiabos 03

MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento de autorização...

EMPRESA: BRASFORMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARVALHINO BELO 77

MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento de autorização...

EMPRESA: DIBSIDIOL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: RUA MORON, 2094

MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento de autorização...

EMPRESA: BORGES RADETTA E CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA HEBERT DOS LOPEZ, 300

MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento de autorização...

EMPRESA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA RUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO TILHO, Nº 18

MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento de autorização...

EMPRESA: MIFEM DISTRIBUIDORA TIBELI
ENDEREÇO: RUA VALDEMAR VIANZANI, Nº 05

MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento de autorização...

EMPRESA: MAFARMACIOSA LTDA
ENDEREÇO: RUA GALILEU GALILEI, Nº 100 - FLORESTA COLO...

MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento de autorização...

EMPRESA: MAFARMACIOSA LTDA
ENDEREÇO: Av. São de Setúbal, 1210

MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento de autorização...

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PANIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PASTEL Nº 184

MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento de autorização...

EMPRESA: REJUNTE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CRISTINA MARIA ASSIS, Nº 75

MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento de autorização...

EMPRESA: FARMAFACO LTDA
ENDEREÇO: AV. SANTOS DUARTE - 100 - PRQUNA COM...

MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento de autorização...

EMPRESA: FARMACIA DE CIÁ LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ADMIRANTE BARROSO, Nº 78

MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento de autorização...

EMPRESA: CEMCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA Juracy MAGALHÃES, 048

MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento de autorização...

EMPRESA: CIBRIGICA REZERIA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ, 1021

MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento de autorização...

EMPRESA: COMERCIAL CIBRIGICA BRANDIED LTDA
ENDEREÇO: RUA MANDUÇARI Nº 170

MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento de autorização...

EMPRESA: SERRAVALLE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Av. B. s/n. Qd. 19 Modulo 07/19 Guaiabos 03

MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento de autorização...

EMPRESA: BRASFORMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARVALHINO BELO 77

MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento de autorização...

EMPRESA: BORGES RADETTA E CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA HEBERT DOS LOPEZ, 300

MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento de autorização...

EMPRESA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA RUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO TILHO, Nº 18

Motivo apresentação de copia autenticada da firma autografa assinada...

EMPRESA: MAFARMACIOSA LTDA
ENDEREÇO: RUA GALILEU GALILEI, Nº 100 - FLORESTA COL...

Motivo apresentação de copia autenticada da firma autografa assinada...

EMPRESA: MAFARMACIOSA LTDA
ENDEREÇO: Av. São de Setúbal, 1210

Motivo apresentação de copia autenticada da firma autografa assinada...

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PANIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PASTEL Nº 184

Motivo apresentação de copia autenticada da firma autografa assinada...

EMPRESA: REJUNTE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CRISTINA MARIA ASSIS, Nº 75

Motivo apresentação de copia autenticada da firma autografa assinada...

EMPRESA: FARMAFACO LTDA
ENDEREÇO: AV. SANTOS DUARTE - 100 - PRQUNA COM...

Motivo apresentação de copia autenticada da firma autografa assinada...

EMPRESA: FARMACIA DE CIÁ LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ADMIRANTE BARROSO, Nº 78

Motivo apresentação de copia autenticada da firma autografa assinada...

EMPRESA: FARMACIA DE CIÁ LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ADMIRANTE BARROSO, Nº 78

Motivo apresentação de copia autenticada da firma autografa assinada...

EMPRESA: CEMCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA Juracy MAGALHÃES, 048

Motivo apresentação de copia autenticada da firma autografa assinada...

EMPRESA: CIBRIGICA REZERIA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ, 1021

Motivo apresentação de copia autenticada da firma autografa assinada...

EMPRESA: COMERCIAL CIBRIGICA BRANDIED LTDA
ENDEREÇO: RUA MANDUÇARI Nº 170

Motivo apresentação de copia autenticada da firma autografa assinada...

EMPRESA: BRASFORMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARVALHINO BELO 77

Motivo apresentação de copia autenticada da firma autografa assinada...

EMPRESA: BORGES RADETTA E CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA HEBERT DOS LOPEZ, 300

Motivo apresentação de copia autenticada da firma autografa assinada...

EMPRESA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA RUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO TILHO, Nº 18

Motivo apresentação de copia autenticada da firma autografa assinada...

Handwritten signatures and initials







RESOLUÇÃO - DE Nº 371, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituto de Inspecção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 7.521, de 19 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I do Decreto nº 490 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 1 de junho de 2014 e suas alterações;

considerando o disposto no inciso A do art. 7º da Lei nº 6.362, de 25 de janeiro de 1999, consolidando o disposto no inciso VI do art. 2º da Resolução RDC nº 284 de 8 de junho de 2001;

considerando a prorrogação da lista de bens essenciais, mediante:

Art. 3º Instaura-se o Padronizável de Controle de Qualidade de Bens Básicos para empresas apresentadas no anexo desta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA NEIS RODRIGS  
ANEXO

- RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA SOLICITANTE: Farmatona Laboratorios S.A. CNPJ nº 08.099.060/02
- INDÚSTRIA FARMACÊUTICA: Adornados Farmacêuticos Ltda.
- ABRIGO DA FÉRMICA: 2040 - MEDICAMENTOS - (Categoria de BPF) de INDÚSTRIA FARMACÊUTICA DE INGENIERIA E BIOTECNOLOGIA - ANEXO MEDICINA
- NÚMERO DO PROCESSO: 25314/2014-02
- MOTIVO: Desenvolvimento do Bem Básico de Fabricação de Insumos (BEC nº 26) de 2007; Incorporação da RDC 27 de 2012 e desenvolvimento do novo I de Ativo nº 51 da Lei nº 6.362 de 1999.
- EMPRESA IMPORTADORA: GE Healthcare do Brasil Comercio e Servicos para Equipamentos Médicos-Importadora Ltda. CNPJ: 16.02572.900-40
- FÁBRICA FABRICANTE: GE Healthcare S/A
- ABRIGO DO BPF: PUBLICAÇÕES - Categoria de BPF de Indústria Farmacêutica de Insumos como Mercador
- NÚMERO DO PROCESSO: 25314/0002014-01
- MOTIVO DO INTERFERIMENTO: revisão de qualidade registrada, em desacordo com o previsto no § 2º do art. 6º da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013.
- RAZÃO SOCIAL: Gehealth Indústria Farmacêutica S/A
- CNPJ: 01.493.973.000/04
- ABRIGO DA FÉRMICA: 7129 - MEDICAMENTOS - (Categoria de BPF) de INDÚSTRIA FARMACÊUTICA DE PRODUTOS BIOTÉCNICOS - 7127 - MEDICAMENTOS - (Categoria de BPF) de INDÚSTRIA FARMACÊUTICA DE PRODUTOS BIOTÉCNICOS SÓLIDOS
- NÚMERO DO PROCESSO: 25314/2014-01
- MOTIVO DO INTERFERIMENTO: revisão de qualidade registrada, em desacordo com o previsto no § 2º do art. 6º da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013.
- RAZÃO SOCIAL: Gehealth Indústria Farmacêutica S/A
- CNPJ: 17.150.228.000/19
- EMPRESA FABRICANTE: Pfizer Manufacturing Belgium
- ABRIGO DA FÉRMICA: 7129 - MEDICAMENTOS - (Categoria de BPF) de INDÚSTRIA FARMACÊUTICA DE PRODUTOS BIOTÉCNICOS - ANEXO ANEXO 0900
- NÚMERO DO PROCESSO: 25314/2014-01
- MOTIVO DO INTERFERIMENTO: Foi desclassificado com a RDC nº 25.2011. A empresa não apresentou os recursos pedidos nos prazos exigidos da certificação.

RESOLUÇÃO - DE Nº 1248, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituto de Inspecção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 7.521, de 19 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I do Decreto nº 490 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 1 de junho de 2014 e suas alterações;

Art. 3º Instaura-se o Padronizável de Controle de Qualidade de Bens Básicos para empresas apresentadas no anexo desta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA NEIS RODRIGS

ANEXO

- Empresa Fabricante: Hamit Pharma Ltda. CNPJ: 06.912.040/00-11
- Endereço: Rua Doutor Art. 129, Distrito São Mateus, ET-090, 04100-140 São José do Rio Preto-SP
- Atividade de Fabricação: n.º 107-105
- Processo: 25314/2014-02
- Categoria de Bem Básico para Insumos:
- Tributação: isenção (procedimento simplificado)
- Empresa: EMS Sigma Pharma Ltda. CNPJ: 06.912.040/00-11
- Endereço: Rua, Avenida Espanola, Apêndice, Distrito, Art. 09 - Bloco VIII
- N.º de Ativo: Bairro: Ciências, São José do Rio Preto-SP
- Motivo: Interferência: BPF 52
- Autorização de Funcionamento: n.º 2020/09
- Processo: 25314/01/2014-04 e 25314/21/2003-11
- Categoria de Bem Básico para a Linha de Produção/Farmas Farmacêuticas:
- Sócio: não controlado, controle a posteriori e acompanhamento
- Empresa: Focetus Distribuidora S/A. CNPJ: 16.394.802.000-62
- Endereço: Av. Paraná
- N.º de Ativo: Bairro: Francisco
- Motivo: Taboas de Soma
- Autorização de Funcionamento: n.º 000000
- Autorização Especial: n.º 1236-03
- Processo: 25314/2014-09 e 25314/21-2014-00
- Categoria de Bem Básico para a Linha de Produção/Farmas Farmacêuticas:
- Sócio: não controlado, controle a posteriori e acompanhamento
- Empresa: Focetus Distribuidora S/A. CNPJ: 16.394.802.000-62
- Endereço: Av. Paraná
- N.º de Ativo: Bairro: Francisco
- Motivo: Taboas de Soma
- Autorização de Funcionamento: n.º 000000
- Autorização Especial: n.º 1236-03
- Processo: 25314/2014-09 e 25314/21-2014-00
- Categoria de Bem Básico para a Linha de Produção/Farmas Farmacêuticas:
- Sócio: não controlado, controle a posteriori e acompanhamento
- Empresa: Focetus Distribuidora S/A. CNPJ: 16.394.802.000-62
- Endereço: Av. Paraná
- N.º de Ativo: Bairro: Francisco
- Motivo: Taboas de Soma
- Autorização de Funcionamento: n.º 000000
- Autorização Especial: n.º 1236-03
- Processo: 25314/2014-09 e 25314/21-2014-00
- Categoria de Bem Básico para a Linha de Produção/Farmas Farmacêuticas:
- Sócio: não controlado, controle a posteriori e acompanhamento

RESOLUÇÃO - DE Nº 418, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituto de Inspecção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 7.521, de 19 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I do Decreto nº 490 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 1 de junho de 2014 e suas alterações;

considerando o disposto no inciso A do art. 7º da Lei nº 6.362, de 25 de janeiro de 1999, consolidando o disposto no inciso VI do art. 2º da Resolução RDC nº 284 de 8 de junho de 2001;

Art. 3º Instaura-se o Padronizável Especial para Fármacos de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, submetidos de análise de qualidade, de acordo com o Anexo nº 344 de 12 de junho de 1999 e suas alterações, observando-se as condições e requisitos estabelecidos;

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA NEIS RODRIGS  
ANEXO

- EMPRESA: FARMACIA QUÍMICA E ARMAZÉM GERAR LTDA. ENDEREÇO: R. LUZIA DE OLIVEIRA SOUSA Nº 191. BAIRRO: POLO INDUSTRIAL, GANDARA, RJ. CEP: 0962274 - JANDIAIA SP. CNPJ: 06.014.478/001-14
- PROCESSO: 25314/2014-01 AUTORIZADO: 112978
- ATIVIDADE: LASSI
- ARMAZÉM: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTOS
- EXPLOR: INUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTOS
- EMPRESA: MIC TRANSPORTES LTDA. ENDEREÇO: RUA INASAS ENDRIO DE OLIVEIRA, 33. BAIRRO: SOBRAGA CEP: 9600196 - PRATISSAR. CNPJ: 07.086.901/000-40
- PROCESSO: 25314/2014-04 AUTORIZADO: 113411
- ATIVIDADE: LASSI
- TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTOS
- EMPRESA: BIOGARIA SANTAS MARIA LTDA. ENDEREÇO: RUA CORAÇÃO DE MARIA Nº 6771, CASA 78, 77, W 2 E 45. BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 0602490 - RECREIO. CNPJ: 11.431.984/001-10
- PROCESSO: 25314/2014-04-01 AUTORIZADO: 114455

- ATIVIDADE:CLASSE
- ARMAZENAR MEDICAMENTOS
- DISTRIBUIR MEDICAMENTO
- EXPOR MEDICAMENTO
- EMPRESA: F.M.C. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ENDEREÇO: RUA ANA DO DORRINHO, 400A. BAIRRO: LINDOIAH CP. 1221072 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP. CNPJ: 08.086.128/000-48
- PROCESSO: 25314/2014-01-AUTORIZADO: 111246
- ATIVIDADE:CLASSE
- ARMAZENAR MEDICAMENTOS
- DISTRIBUIR MEDICAMENTO
- EMPRESA: ALLIED HEALTH MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANCA, Nº 2329. BAIRRO: 7570003 CANOAS CEP: 91460990 - BELLO HORIZONTE. CNPJ: 06.882.802/000-02
- PROCESSO: 25314/2014-01-AUTORIZADO: 111063
- ATIVIDADE:CLASSE
- ARMAZENAR MEDICAMENTOS
- DISTRIBUIR MEDICAMENTOS
- EXPOR MEDICAMENTO
- HOSPITALAR: LTDA
- ENDEREÇO: RUA CAROLINA Nº 110, QUADRA B, LOTE 13. BAIRRO: JARDIM MARILZA CEP: 7405506 - GORANIAGO. CNPJ: 01.348.690/000-74
- PROCESSO: 25314/2014-01-AUTORIZADO: 111774
- ATIVIDADE:CLASSE
- ARMAZENAR MEDICAMENTOS
- DISTRIBUIR MEDICAMENTOS
- EXPOR MEDICAMENTOS
- TRANSPORTAR MEDICAMENTOS
- EMPRESA: ANS TRANSPORTES LTDA. ENDEREÇO: Av. Yassandora, 1196. BAIRRO: Campo Largo CEP: 84273-11 - TERA DE SANTA ANA. CNPJ: 06.906.510/000-66
- PROCESSO: 25314/2014-01-AUTORIZADO: 111604
- ATIVIDADE:CLASSE
- TRANSPORTAR MEDICAMENTOS
- EXPOR MEDICAMENTOS
- DISTRIBUIR MEDICAMENTOS
- EMPRESA: IMPORTADORA IMPORTADORA EX-PORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ENDEREÇO: R. A. FERREIRA LIMA Nº 737, L. 13. BAIRRO: POLO INDUSTRIAL, GANDARA, RJ. CEP: 0962274 - JANDIAIA SP. CNPJ: 06.014.478/001-14
- PROCESSO: 25314/2014-01-AUTORIZADO: 112978
- ATIVIDADE:CLASSE
- ARMAZENAR MEDICAMENTOS
- DISTRIBUIR MEDICAMENTO
- EXPOR MEDICAMENTO

- ENDEREÇO: R. A FERREIRA LIMA Nº 737, L. 13. BAIRRO: POLO INDUSTRIAL, GANDARA, RJ. CEP: 0962274 - JANDIAIA SP. CNPJ: 06.014.478/001-14
- PROCESSO: 25314/2014-01-AUTORIZADO: 112978
- ATIVIDADE:CLASSE
- ARMAZENAR MEDICAMENTOS
- DISTRIBUIR MEDICAMENTOS
- EXPOR MEDICAMENTOS
- EMPRESA: FARMACIA QUÍMICA E ARMAZÉM GERAR LTDA. ENDEREÇO: R. LUZIA DE OLIVEIRA SOUSA Nº 191. BAIRRO: POLO INDUSTRIAL, GANDARA, RJ. CEP: 0962274 - JANDIAIA SP. CNPJ: 06.014.478/001-14
- PROCESSO: 25314/2014-01-AUTORIZADO: 112978
- ATIVIDADE:CLASSE
- ARMAZENAR MEDICAMENTOS
- DISTRIBUIR MEDICAMENTO
- EXPOR MEDICAMENTO
- EMPRESA: MIC TRANSPORTES LTDA. ENDEREÇO: RUA INASAS ENDRIO DE OLIVEIRA, 33. BAIRRO: SOBRAGA CEP: 9600196 - PRATISSAR. CNPJ: 07.086.901/000-40
- PROCESSO: 25314/2014-04-AUTORIZADO: 113411
- ATIVIDADE:CLASSE
- ARMAZENAR MEDICAMENTOS
- DISTRIBUIR MEDICAMENTOS
- EXPOR MEDICAMENTOS
- TRANSPORTAR MEDICAMENTOS
- EMPRESA: BIOGARIA SANTAS MARIA LTDA. ENDEREÇO: RUA CORAÇÃO DE MARIA Nº 6771, CASA 78, 77, W 2 E 45. BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 0602490 - RECREIO. CNPJ: 11.431.984/001-10
- PROCESSO: 25314/2014-04-01-AUTORIZADO: 114455

Este documento pode ser verificado em qualquer momento em: <http://www.gov.br/imprensa/imprensa>, para o código: 040010400104001

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 2.406-2003, que autoriza a utilização de Assinaturas Digitais em Documento Eletrônicos - ICF Brasil.





SCHAPEU\_DA\_NOTICIA.GETDATA()

# Esclarecimento: Renovação de autorizações AFE e AE


Por: ASCOM

Publicado: 18/11/2014 02:00

Última Modificação: 25/06/2015 14:14

Tweet

<https://twitter.com/share> Compartilhar 0

 Stexto alternativo.getData() A Anvisa informa que foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) 221 de 14/11/2014, a lei 13.043/14, que no Art. 99 altera o Anexo II da Lei 9.782/99 e extingue a **Renovação** de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE). Esse anexo exclui a obrigatoriedade de renovações de AFE e AE anual constantes nos itens 3.1, 3.2, 5.1 e 7.1, da lei 9.782/99.

Dessa forma, todos os assuntos de petição relacionados à Renovação de AFE e AE foram desabilitados do sistema de Peticionamento da Agência.

As empresas que já realizaram a petição de renovação e ainda não efetuaram o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), ficam dispensadas do pagamento. A GRU possui validade de trinta dias e, após esse prazo, é descartada sem implicar obrigação de pagamento para o interessado.

Para esclarecer dúvidas e solicitar orientações adicionais ligue para a Central de Atendimento da Anvisa, número 0800 642 9782 (ligação gratuita para todo o Brasil, disponível das 7h30 às 19h30, de segunda à sexta-feira, exceto feriados).

Informa-se, adicionalmente, que as normas que tratam desse assunto serão revisadas.

()

Fonte: Superintendência de Inspeção Sanitária - SUINP





ANEXO

EMPRESA: PIRA LIMP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDREÇO: RUA EDUARDO BALDIAS Nº 307
BARRIO: PARADA XV NOVEMBRO CEP: 02400-00 SÃO PAULO SP
CNPJ: 06-408-286/0001-46
PROFISSÃO: 2511-1510/0-2008-14
MOTIVO DA INDEFERÊNCIA: PROPOSTA DA VISA-SP
ALAVAS DO ORÇAO GVS 1 - CAPITAL - MAP Nº 802642108 - V5.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.498, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta do Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2007 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.17 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.425, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 25 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 734 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 154, de 2006,

Art. 1º Considerar a Associação de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constituída no ato desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: BOE MEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
ENDREÇO: TRAVESSA W 800, BLOCO D, TORRELS SALA 19
BARRIO: BUCARATI CEP: 01509-000 SÃO PAULO SP
CNPJ: 05.522.719/0001-60
PROFISSÃO: 2511-0800/2005-12 AUTORIZAÇÃO: 0101090415
GIZM04080W (0.01/04.0)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, CORRELADO
DISTRIBUIR, CORRELADO
EXPORTAR, CORRELADO
FABRICAR, CORRELADO
EMPRESA: DENSA PAPER DUCI S/A INDUSTRIA E COMERCIO
ENDREÇO: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 505 - 5º ANDAR
BARRIO: JARDIM BIRI CEP: 04420-000 - SÃO PAULO SP
CNPJ: 06.715.703/0001-29
PROFISSÃO: 2111-2970/2006-05 AUTORIZAÇÃO: 0101090415
(0.01/2.0)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, CORRELADO
DISTRIBUIR, CORRELADO
EXPORTAR, CORRELADO
IMPORTAR, CORRELADO
EMPRESA: INFARMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDREÇO: AV. PROFESSOR MARGALHÃES NETO, Nº 1036 - ED. DE TORRE - SALAS 500 A 511
BARRIO: BUTIÇA CEP: 41700-000 - SALVADOR BA
CNPJ: 06.765.626/0001-10
PROFISSÃO: 2511-3466/2006-16 AUTORIZAÇÃO:
PR0404070W (0.02/04.7)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, CORRELADO
DISTRIBUIR, CORRELADO
EXPORTAR, CORRELADO
IMPORTAR, CORRELADO
EMPRESA: KENNON INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDREÇO: RUA CONDE JACUARANA, Nº 34
BARRIO: PIRANDÓIA CEP: 04201-000 - SÃO PAULO SP
CNPJ: 07.351.135/0001-09
PROFISSÃO: 2511-2021/0-2004-12 AUTORIZAÇÃO:
PR0300V99W (0.01/02.1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, CORRELADO
ENSALAR, CORRELADO
EXPORTAR, CORRELADO
IMPORTAR, CORRELADO
FABRICAR, CORRELADO
IMPORTAR, CORRELADO
EMPRESA: PIEDRO HORACIO DE FREITAS INDUSTRIA
ENDREÇO: RUA JOSE DE ALENCAR, Nº 104
BARRIO: BOA VISTA CEP: 06070-000 - RIBEIRÃO
CNPJ: 06.476.920/0001-51
PROFISSÃO: 2511-0610/0005-07 AUTORIZAÇÃO: 8.01021.0
ATIVIDADE/CLASSE:
DISTRIBUIR, CORRELADO

EMPRESA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
ENDREÇO: RUA FRANCO BRILLO, Nº 374 - JUNDIAÍ
BARRIO: COLÔNIA DONA LUÍZA CEP: 9444320 - JUNDIAÍ
G0206A/08
CNPJ: 02.046.096/0001-54
PROFISSÃO: 2502.0000/2004-00 AUTORIZAÇÃO: 8.01041.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, CORRELADO
DISTRIBUIR, CORRELADO
EXPORTAR, CORRELADO
EMPRESA: VACCINE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDREÇO: AV. AVYRON MENNA, Nº 300 - SALAS 401-402 E 401-412
BARRIO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22770-000 - BARRA DE LA
NEGRONA
CNPJ: 01.551.203/0001-04
PROFISSÃO: 2511-0150/0-0-02 AUTORIZAÇÃO: 8.0050.6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, CORRELADO
DISTRIBUIR, CORRELADO
EXPORTAR, CORRELADO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.499, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta do Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2007 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.17 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.425, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 25 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 734 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 154, de 2006,

Art. 1º Considerar a Associação de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constituída no ato desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: THE TECHNOLOGIES LTDA
ENDREÇO: AVENIDA LODO Nº 900, BLOCO 03 - FUNDO
BARRIO: NOVA GRANADA CEP: 06060-000 - MELO HORIZONTE
MG
CNPJ: 16.112.981/0001-68
PROFISSÃO: 2500.0270/99-14 AUTORIZAÇÃO: 1.4404.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, CORRELADO
DISTRIBUIR, CORRELADO
EXPORTAR, CORRELADO
IMPORTAR, CORRELADO
REEMBALHAR, CORRELADO
TRANSPORTAR, CORRELADO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.500, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta do Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2007 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.17 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.425, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 25 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 734 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 154, de 2006,

Art. 1º Considerar a Associação de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constituída no ato desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: ALTERRAD MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDREÇO: ESTRADA RUA ESPERANÇA, Nº 2130
BARRIO: FUNDO CANGAÇA CEP: 49160000 - RIO DO SUL SC
CNPJ: 06.862.002/0001-05
PROFISSÃO: 2504.2040/0-2006-02 AUTORIZAÇÃO:
R01W00W0100 (0.04/04.1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, CORRELADO
DISTRIBUIR, CORRELADO
EXPORTAR, CORRELADO

EMPRESA: ANNE FRANK, Nº 5223
BARRIO: INQUETADO CEP: 31730-010 - CURITIBA PR
CNPJ: 02.477.571/0001-47
PROFISSÃO: 2511-3170/0-2006-26 AUTORIZAÇÃO:
P04VX5Y1374 (0.04/04.4)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, CORRELADO
DISTRIBUIR, CORRELADO
EXPORTAR, CORRELADO
EMPRESA: INFARMACAP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DO PIAUÍ LTDA - EPP
ENDREÇO: RUA SANTA LUÍZA, Nº 110
BARRIO: CENTRO CEP: 66060-400 - TERESINA PI
CNPJ: 06.280.683/0001-04
PROFISSÃO: 2511-3740/1-2006-72 AUTORIZAÇÃO:
P06V1105560 (0.06/04/05)
ATIVIDADE/CLASSE:
DISTRIBUIR, CORRELADO
EXPORTAR, CORRELADO
EMPRESA: INFARMACAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 45, ANDAR 5 - CORNÉLIO
PROFISSÃO: 2511.3246/0-2006-01 AUTORIZAÇÃO:
P04V71010W10 (0.04/04.1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, CORRELADO
DISTRIBUIR, CORRELADO
EXPORTAR, CORRELADO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.501, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta do Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2007 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.17 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.425, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 25 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 734 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 154, de 2006,

Art. 1º Considerar a Associação de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constituída no ato desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TECNOTON APARELHOS MÉDICOS LTDA
ENDREÇO: AV. BRAGA DE MARA, Nº 11 - BLD. B - SALAS 315-316
BARRIO: CENTRO CEP: 20070-000 - RIO DE JANEIRO RJ
CNPJ: 29.321.160/0001-42
PROFISSÃO: 2500.0270/99-14
ATIVIDADE/CLASSE:
MOTIVO DA INDEFERÊNCIA: ATIVIDADE EXERCIDA OUTRE
TERE DA AUTORIZAÇÃO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.502, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta do Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2007 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.17 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.425, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 25 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 734 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 154, de 2006,

Art. 1º Considerar a Associação de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constituída no ato desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 27030007191609270208-1, Data: 06/07/2018 18:16:42
Site Digital de Fiscalização Tipo Normal C. A1/30018-740K
VMA 70M do Ato RS 4 42
Cópia de dados de ato em: https://wefdigital.spb.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Espírito Pessoa, 1140 Serra dos Carvalhos 50330-000, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
Ftp: www.azvedibastos.net.br  
E-mail: cartorio@azvedibastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Váber Azevedo de Almeida Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas do Cartório de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc.;

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos e fatos dos respectivos serviços do Notário e Registrário do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 00325/14, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pelo nosso Serviço pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://www.tribunaldigital.pb.jus.br/tributo-digital>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/07/2018 15:30:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do Brasil do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azvedibastos.net.br](mailto:autentica@azvedibastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azvedibastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1232731

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 08/07/2025 15:15:43 (hora local).

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 2703880718150970200-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.933/84, Lei Federal nº 10.439/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.120/2013 e Provimento CGJ Nº 00320/14

O referido é verdade, dou-lo.

CHAVE DIGITAL

00000a1d774e640870489968fc086751a7bc24410a234303585563653a851b103980ca156178b17253014580a222e77a602bae8fe1b190d0000eaf1c8c91984c2d2-d165a03115o33a4







BARRIO: C/C CEP: 8129070 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 07.415627000152  
 PROCESSO: 2515146864201312 AUTORIZAÇÃO

**ATIVIDADE/CLASSE**  
 DISTRIBUIÇÃO CORRELATIVA  
 IMPORTAR CORRELATIVOS

**EMPRESA: TRÉ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**  
 ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO JULIO CESAR DE SOUZA ARAUJO N.278  
 BARRIO: C/C CEP: 8129070 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 07.415627000152  
 PROCESSO: 2515146864201312 AUTORIZAÇÃO

**ATIVIDADE/CLASSE**  
 DISTRIBUIÇÃO CORRELATIVA  
 IMPORTAR CORRELATIVOS

No Resolução RE nº 291, de 24 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção 1, Pág. 42 e Suplemento, Pág. 33.

Outro no 42

**EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**

**ENDEREÇO: Rua São José, nº 344**  
**BARRIO: São João CEP: 8110000 - PORTA VELHA**  
**CNPJ: 11.064379000141**  
**PROCESSO: 2515146864201312 AUTORIZAÇÃO**

**ATIVIDADE/CLASSE**  
 ARMAZENAR, SANEANTE DOMÉSTICO,  
 DISTRIBUIÇÃO, SANEANTE DOMÉSTICO,  
 EMBALAR, SANEANTE DOMÉSTICO,  
 EXPEDIR, SANEANTE DOMÉSTICO,  
 FRACIONAR, SANEANTE DOMÉSTICO,  
 REEMBALAR, SANEANTE DOMÉSTICO

**EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**

**ENDEREÇO: Rua São José, nº 344**  
**BARRIO: São João CEP: 8110000 - PORTA VELHA**  
**CNPJ: 11.064379000141**  
**PROCESSO: 2515146864201312 AUTORIZAÇÃO**

**ATIVIDADE/CLASSE**  
 ARMAZENAR, SANEANTE DOMÉSTICO,  
 DISTRIBUIÇÃO, SANEANTE DOMÉSTICO,  
 EMBALAR, SANEANTE DOMÉSTICO,  
 EXPEDIR, SANEANTE DOMÉSTICO,  
 FRACIONAR, SANEANTE DOMÉSTICO,  
 REEMBALAR, SANEANTE DOMÉSTICO

No Resolução RE nº 378, de 31 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção 1, Pág. 39 e Suplemento, Pág. 104.

**EMPRESA: ALTERNED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**

**ENDEREÇO: ESTRADA RUA ESPERANÇA, Nº 2328**  
**BARRIO: FUNDO CANOAS CEP: 9106000 - RIO DO SUL/RS**  
**CNPJ: 06.822.002/0001-82**  
**PROCESSO: 25151479831201312 AUTORIZAÇÃO**

**ATIVIDADE/CLASSE**  
 ARMAZENAR, COMÉTIPO PERIFÉRICOS PRÓTESIS DE DENTE,  
 DISTRIBUIÇÃO, COMÉTIPO PERIFÉRICOS PRÓTESIS DE DENTE,  
 EMBALAR, COMÉTIPO PERIFÉRICOS PRÓTESIS DE DENTE,  
 EXPEDIR, COMÉTIPO PERIFÉRICOS PRÓTESIS DE DENTE

**EMPRESA: ALTERNED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**

**ENDEREÇO: ESTRADA RUA ESPERANÇA, Nº 2328**  
**BARRIO: FUNDO CANOAS CEP: 9106000 - RIO DO SUL/RS**  
**CNPJ: 06.822.002/0001-82**  
**PROCESSO: 25151479831201312 AUTORIZAÇÃO**

**ATIVIDADE/CLASSE**  
 ARMAZENAR, COMÉTIPO PERIFÉRICOS PRÓTESIS DE DENTE,  
 DISTRIBUIÇÃO, COMÉTIPO PERIFÉRICOS PRÓTESIS DE DENTE,  
 EMBALAR, COMÉTIPO PERIFÉRICOS PRÓTESIS DE DENTE,  
 EXPEDIR, COMÉTIPO PERIFÉRICOS PRÓTESIS DE DENTE

No Resolução RE nº 478, de 8 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção 1, Pág. 116 e Suplemento, Pág. 116.

Outro no 42

**EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA**

**ENDEREÇO: Via Garcia Cantagosa, 577**  
**BARRIO: Pombal CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG**  
**CNPJ: 10.588.548/0005-25**  
**PROCESSO: 2515146864201312 AUTORIZAÇÃO**

**ATIVIDADE/CLASSE**  
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIÇÃO, MEDICAMENTO  
 EXPEDIR, MEDICAMENTO

**EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA**

**ENDEREÇO: Via Garcia Cantagosa, 577 - Galpão 1 - Av. Pombal**  
**BARRIO: Pombal CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG**  
**CNPJ: 10.588.548/0005-25**  
**PROCESSO: 2515146864201312 AUTORIZAÇÃO**

**ATIVIDADE/CLASSE**  
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIÇÃO, MEDICAMENTO  
 EXPEDIR, MEDICAMENTO

No Resolução RE nº 395, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção 1, página 4043 e no Regulamento ANVISA, páginas 134 e 135, que constitui a Carteira de Empresa Shanghai DONGYUE Medical Health Products Co. Ltd por autorização de importação de Insumos Farmacêuticos de Produção Médica Ltda - CNPJ: 07.094.340/0001-80

Outro no 42

**EMPRESA: SHANGHAI DONGYUE MEDICAL HEALTH PRODUCTS LTD, LTD**

**Endereço: 501, 0009 JIJIAU ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-949, SHANGHAI - CHINA**  
**Pais: CHINA**  
**Importador: TARGET COMÉRCIO DE PROD. CNPJ: 03.109.240/0001-01**  
**OUTROS MEDICAMENTOS: 03.109.240/0001-01**  
 Autorização de Funcionamento Comercial nº: 804340-3

**Emprego de Patente: 01.559432-2**

**Certificado de Registro de Patente para os produtos:**  
 Produtos medicinais fabricados em plantas medicinais, desidratadas, trituradas (para a ANVISA, encaminhados para o classificador de tipo III), conforme regras de classificação definidas no Regulamento RDC nº 305, de 22 de outubro de 2001.

**Pais: CHINA**

**Importador: SHANGHAI DONGYUE MEDICAL HEALTH PRODUCTS LTD, LTD**

**Endereço: 501, 0009 JIJIAU ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-949, SHANGHAI - CHINA**  
**Pais: CHINA**  
**Importador: TARGET COMÉRCIO DE PROD. CNPJ: 03.109.240/0001-01**  
**OUTROS MEDICAMENTOS: 03.109.240/0001-01**  
 Autorização de Funcionamento Comercial nº: 804340-3

**Emprego de Patente: 01.559432-2**

**Certificado de Registro de Patente para os produtos:**  
 Produtos medicinais fabricados em plantas medicinais, desidratadas, trituradas (para a ANVISA, encaminhados para o classificador de tipo III), conforme regras de classificação definidas no Regulamento RDC nº 305, de 22 de outubro de 2001.

**FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**

**REDEFINIÇÃO**

No Anexo I da Portaria nº 192, de 31 de fevereiro de 2013, publicada no DOU nº 24, de 04 de fevereiro de 2013, Seção 1, entre 81 e 84, onde se lê:

“1. A documentação de comprovação das pesquisas de viabilidade técnica e tecnológica das atividades da Carta Consultiva deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Análises de Saúde/SAL/S, Quadra 04, Bloco N. 07, Anísio de Barros, CEP: 70.070-440, no período previsto em cronograma constante do Anexo II, a saber:”

“2. A documentação de comprovação das pesquisas de viabilidade técnica e tecnológica das atividades da Carta Consultiva deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Análises de Saúde/SAL/S, Quadra 04, Bloco N. 07, Anísio de Barros, CEP: 70.070-440, no período de 08/04 a 12/04/2013.”

**Ministério das Cidades**

**SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº 85, DE 4 DE ABRIL DE 2013**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto no Regulamento nº 282, de 29 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 25 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 0000023129/2009-14, resolve:

Art. 1º - Renovar o Credenciamento por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, com termo de 13, de art. 2º da Portaria nº 131, de 25 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica DEBENSÃO VICTÓRIA VEICULAR LTDA - CNPJ: 07.736.139/0001-05, situada no Município de São Paulo - SP, na Rua Desembargador Euclides de Salgado, 345 - Casa Verde, CEP: 02.721-018, para atuar como Empresa Credenciada em Vitória de Vitória - CVV, no Município de São Paulo no Estado de São Paulo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CALAURI PORTIELLA SERRA S/CA

**PORTARIA Nº 96, DE 3 DE ABRIL DE 2013**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto no Regulamento nº 272, de 20 de março de 2007, e nº 282, de 29 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e Portaria nº 25 de 30 de maio de 2007, e Portaria nº 156, de 29 de dezembro de 2010, do DENATRAN, e tendo em vista o que consta no processo nº 000010229/2009-06, resolve:

Art. 1º - Renovar a empresa GEXY NET CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES, com sede na Rua São de Abril, 404, 0º andar, Conj. 01, República, São Paulo - SP, CEP: 05444-100, para atuar como DDC - Unidade de Gestão do CVV, assistente de sistema integrada ao Sistema Nacional de Controle e Processos de Contribuição de Negociação Veicular e Veículos - MOCV, para prestação de serviços de Inspeção Veicular Licenciada - IIV, na CTP e de Empresa Credenciada para Veículos - CVV.

Art. 2º - A renovação do certificado de empresa consiste pela Certificação DENATRAN através das Portarias nº 96/2007 e 1116/2010, processo nº 000001120/2003-26, com validade de dois anos a contar da data de publicação desta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CALAURI PORTIELLA SERRA S/CA

**Ministério das Comunicações**

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**

**ATO Nº 7.042, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2012**

Processo nº 5252802002013 - Aplica o conteúdo YARA BRASIL FERTILIZANTES S.A. CNPJ nº 06860400154, LÍSTEL nº 5840160962, a serviço de aferição, tendo em vista o pagamento retroativo de Anuidade para exploração de Serviço Especializado Técnico Iluminado.

OSMAY ROSE VALENTE  
 Presidente  
 Substituta

**SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA**

**ATO Nº 1.161, DE 2 DE ABRIL DE 2013**

A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, conforme o disposto no inciso VIII do art. 149 do Regulamento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 276, de 19 de julho de 2008, alterado pela Resolução nº 495, de 05 de dezembro de 2007.

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei nº 9.472, de 04 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - NCA Nº 02/2002, de 16 de junho de 2002, publicado no Diário Oficial da União no dia 29 subsequentemente;

CONSIDERANDO o resultado da Consulta 290004 nº 40, de 22 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União no dia 26 subsequentemente;

Art. 1º - Prestar, nos Planos Nacionais de Distribuição de Canais de Transmissão em VHF e UHF - PNTV, de Distribuição de Canais de Referência de Televisão em VHF e UHF - PRTV, e de Distribuição de Canais de Televisão Digital - PRTVD, os atributos indicados nos Anexos I, II e III deste Ato.

Art. 2º - Fazer o plano máximo de 60 (sessenta) dias, contada da data de publicação deste Ato, para que os atributos sejam caracterizados técnicos onde serão alterados, apresentar à Anatel todo o material necessário contendo tais dados característicos técnicos de operação.

Art. 3º - Determinar os prazos de 4 (quatro) meses para a conclusão de implantação e de 12 (doze) meses para adequação do sistema característico técnico, contados a partir da data de publicação do respectivo Ato caracterizador das novas características de operação dos sistemas, para que os mesmos tenham seu cumprimento.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARILIA MOREIRA







EXPORTAR, CORRÊLATOIS  
FABRILAR, CORRÊLATOIS  
IMPORTAR, CORRÊLATOIS  
REABALAR, CORRÊLATOIS  
TRANSPORTAR, CORRÊLATOIS  
EMPRESA, ALZOR - COM. DE PROD. E GRUPO, C/O, LTDA,  
ENDEREÇO: R. PRIN. ORLANDO APRENGER LOND. 40  
BARRIO: TINGUI CEP: 82620000 - CURITIBA, PR  
CNPJ: 14.788.474/0001-75  
PROCESSO: 25151.000914/2012-67 AUTORIZAÇÃO  
C/079WY20M0W (0000014)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, CORRÊLATOIS  
DISTRIBUIR, CORRÊLATOIS  
CAMPAR, CORRÊLATOIS  
IMPORTAR, CORRÊLATOIS  
EMPRESA: World Life Medical Indústria e Comércio Ltda.  
ENDEREÇO: Avenida Alberto Santos - 876, Quadra 76, Joo 12  
BARRIO: Parque Tereza D'Alva CEP: 73040-010 - LUZIANÁPOLIS  
CNPJ: 12.478.14/0001-65  
PROCESSO: 25151.020066/2012-61 AUTORIZAÇÃO  
C/13076M17007 (0000714)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, CORRÊLATOIS  
DISTRIBUIR, CORRÊLATOIS  
DISTRIBUIR, CORRÊLATOIS  
EXPEDIR, CORRÊLATOIS  
EMPRESA, CORRÊLATOIS  
FABRILAR, CORRÊLATOIS  
IMPORTAR, CORRÊLATOIS  
REABALAR, CORRÊLATOIS  
TRANSPORTAR, CORRÊLATOIS  
EMPRESA: Myrica Medical Products Hospitalares Ltda. - EPP  
ENDEREÇO: Rua Nova Papeete, 1004-1015  
BARRIO: Indústrias Piraes CEP: 03740-000 - PINHEIRO  
CNPJ: 02.780.177/0001-01  
PROCESSO: 25151.405184/2012-65 AUTORIZAÇÃO  
C/056XZ7X07 (0000077)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, CORRÊLATOIS  
DISTRIBUIR, CORRÊLATOIS  
DISTRIBUIR, CORRÊLATOIS  
EXPEDIR, CORRÊLATOIS  
FABRILAR, CORRÊLATOIS  
REABALAR, CORRÊLATOIS  
EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE  
E COSMÉTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LORENÇO DE GUIMARÃES  
991  
BARRIO: BOQUEIRÃO CEP: 61710-040 - CURITIBA, PR  
CNPJ: 10.730.500/0001-00  
PROCESSO: 25151.70912/2011-79 AUTORIZAÇÃO  
C/13076M06W (0000073)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, CORRÊLATOIS  
DISTRIBUIR, CORRÊLATOIS  
EXPEDIR, CORRÊLATOIS  
EMPRESA: CIRURGICAL PRIME LTDA E REPRESENTAÇÃO DE MED.  
C/AMÉDICO E REAL. MÉDICO-HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 2001 - L. 1409  
BARRIO: Vila Mariana CEP: 04010-000 - SÃO PAULO, SP  
CNPJ: 11.224.308/0001-01  
PROCESSO: 25151.44624/2012-79 AUTORIZAÇÃO  
C/081L7XCY (0000046)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, CORRÊLATOIS  
DISTRIBUIR, CORRÊLATOIS  
EXPEDIR, CORRÊLATOIS  
EMPRESA: Brasil Indústria de Equipamentos Médicos LTDA do  
ENDEREÇO: Rua Inácio de Azevedo, 110  
BARRIO: Jardim Santana CEP: 13001-000 - AMPARO, SP  
CNPJ: 14.444.511/0001-79  
PROCESSO: 25151.404719/2012-96 AUTORIZAÇÃO  
C/079WY20M0W (0000014)  
ATIVIDADE/CLASSE  
FABRILAR, CORRÊLATOIS

## RESOLUÇÃO - RE Nº 176, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Comissão Gestora Substituta do Instituto, Movimento de Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Prontuário e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 140, de 9 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 154 de 11 de agosto de 2009, republicada no DOU de 21 de agosto de 2009, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 154, de 2009, resolve:

Art. 1º Considerar Alteração ou Anulação de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

ILUSTRA: NEVES BRUNHA ALVES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico: <http://www.registre.br/portal/validar>

## ANEXO

EMPRESA: VAMED TECNOLOGIAS EM SAÚDE LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA LUZIA GONCALVES, Nº 396  
BARRIO: CENTRO CEP: 20102-000 - VILA VELHA, ES  
CNPJ: 06.553.257/0001-78  
PROCESSO: 25151.150947/2011-01 AUTORIZAÇÃO  
M 3710XZV007 (0000001)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, CORRÊLATOIS  
DISTRIBUIR, CORRÊLATOIS  
EXPEDIR, CORRÊLATOIS  
EMPRESA: U. & C. Comércio Ltda  
ENDEREÇO: Rua 729 EPI, nº 111, 07  
BARRIO: Nova Papeete CEP: 74201-000 - GURAMÁGO  
CNPJ: 16.808.677/0001-00  
PROCESSO: 25151.254742/2002-46 AUTORIZAÇÃO  
M1299X50107 (0000002)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, CORRÊLATOIS  
DISTRIBUIR, CORRÊLATOIS  
EXPEDIR, CORRÊLATOIS  
EMPRESA: FUSINA LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: RODO ANANGUIERA, KM 13 - MODELO TIPO II  
Nº 09 021155 -  
BARRIO: ALTA YBEROLTA CEP: 01101-000 - SÃO PAULO, SP  
CNPJ: 06.040.307/0001-00  
PROCESSO: 25151.007716/2008-49 AUTORIZAÇÃO  
M11107H100 (0000001)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, CORRÊLATOIS  
DISTRIBUIR, CORRÊLATOIS  
EXPEDIR, CORRÊLATOIS  
EMPRESA: CORRÊLATOIS  
FABRILAR, CORRÊLATOIS  
EMPRESA: FORTITUDIN SAMPENS VITA - COMERCIO DE INS-  
TRUMENTOS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA MANOEL FERREIRA DE ARAÚJO, 130  
BARRIO: BELA VISTA CEP: 12267-211 - RINDEI, SP  
CNPJ: 06.026.619/0001-26  
PROCESSO: 25151.291178/2010-79 AUTORIZAÇÃO  
M170XZV30100 (0000100)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, CORRÊLATOIS  
DISTRIBUIR, CORRÊLATOIS  
EXPEDIR, CORRÊLATOIS  
TRANSPORTAR, CORRÊLATOIS  
EMPRESA: BRASMECA HOSPITALAR E ORTOPÉDICA LTDA  
ENDEREÇO: 908 S QUADRA 805 BARRIO A LOMA 30  
BARRIO: ASA SUL CEP: 70300-000 - BRASÍLIA, DF  
CNPJ: 06.675.186/0001-54  
PROCESSO: 25151.012167/0001 AUTORIZAÇÃO 4090417  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, CORRÊLATOIS  
DISTRIBUIR, CORRÊLATOIS  
IMPORTAR, CORRÊLATOIS  
TRANSPORTAR, CORRÊLATOIS

## RESOLUÇÃO - RE Nº 176, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Comissão Gestora Substituta do Instituto, Movimento de Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Prontuário e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 140, de 9 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 154 de 11 de agosto de 2009, republicada no DOU de 21 de agosto de 2009, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 154, de 2009, resolve:

Art. 1º Considerar Anulação de Funcionamento para Empresas de Produtos Osmoconcentrados, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

ILUSTRA: NEVES BRUNHA ALVES

## ANEXO

EMPRESA: INTERMORFIA SISTEMA DE SAÚDE S.A.  
ENDEREÇO: RUA ANTONIA, 609  
BARRIO: CONDOMÍNIO CEP: 06009-000 - SÃO PAULO, SP  
CNPJ: 44.440.812/0001-36  
PROCESSO: 25151.147510/2012-00 AUTORIZAÇÃO: 1092161  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, SANEANTE, DÔMIL

DISTRIBUIR, SANEANTE, DÔMIL  
EXPEDIR, SANEANTE, DÔMIL  
EMPRESA: G.C. INDUSTRIA, IMPORTADORA E EXPORTA-  
DORA DE LUBRIFICANTES LTDA  
ENDEREÇO: AV. ROBERTO PIVOTO SOBRINHO, 186  
BARRIO: IND. INDR. ANDARAÍ, CEP: 06261-100 - ITAUB-  
CUNY  
CNPJ: 06.748.422/0001-34  
PROCESSO: 25151.446219/2012-65 AUTORIZAÇÃO: 1092161  
ATIVIDADE/CLASSE  
FABRILAR, SANEANTE, DÔMIL  
EMPRESA: ALFARMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LT-  
DA  
ENDEREÇO: ESTRADA DAS ESPERANÇAS, Nº 220  
BARRIO: FUNDO ANGARA CEP: 00100-000 - RIBEIRÃO PRETO, SP  
CNPJ: 06.001.001/0001-00  
PROCESSO: 25151.47960/2012-04 AUTORIZAÇÃO: 1092177  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, SANEANTE, DÔMIL  
DISTRIBUIR, SANEANTE, DÔMIL  
EXPEDIR, SANEANTE, DÔMIL  
EMPRESA: CIRURGIA VITÓRIA COMERCIO DE MEDICA-  
MÉNTOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA 802, 200, 240  
BARRIO: VILA SANTA TERESA CEP: 15080-000 - VOTUPORANGA, SP  
CNPJ: 07.700.245/0001-70  
PROCESSO: 25151.096733/0121-41 AUTORIZAÇÃO: 1092178  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, SANEANTE, DÔMIL  
DISTRIBUIR, SANEANTE, DÔMIL  
EXPEDIR, SANEANTE, DÔMIL  
EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ME-  
D. DE AMÉDICO LTDA - EPP  
ENDEREÇO: ALAMEDA TUCUM, 100  
BARRIO: JARDIM DE CEP: 06716-000 - COBRANCA, SP  
CNPJ: 15.110.12/0001-30  
PROCESSO: 25151.66010/2012-69 AUTORIZAÇÃO: 1092161  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, SANEANTE, DÔMIL  
DISTRIBUIR, SANEANTE, DÔMIL  
EXPEDIR, SANEANTE, DÔMIL  
IMPORTAR, SANEANTE, DÔMIL  
EMPRESA: Rosely Saúde  
ENDEREÇO: Rua Jardim de Boticas, 1018 Sala A  
BARRIO: Positivo, Niterói CEP: 97240-000 - CAMIÁ, RS  
CNPJ: 15.270.097/0001-24  
PROCESSO: 25151.400189/2012-71 AUTORIZAÇÃO: 1092164  
ATIVIDADE/CLASSE  
EMPILAR, SANEANTE, DÔMIL  
EXPEDIR, SANEANTE, DÔMIL  
FABRILAR, SANEANTE, DÔMIL  
FRACIONAR, SANEANTE, DÔMIL  
REABALAR, SANEANTE, DÔMIL  
EMPRESA: HEMOTEL INDÚSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUI-  
ÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: RUA GRAUFRANS RAMOS, 124  
BARRIO: STA ISABEL CEP: 94590-000 - VIANEIRA, SC  
CNPJ: 06.379.490/0001-03  
PROCESSO: 25151.40152/2012-95 AUTORIZAÇÃO: 1092181  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR, SANEANTE, DÔMIL  
EMPRESA: IMPORTADORA 9 HITE GEL D LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA NANCY PERES DE CAMARGO, 10 - PLEN-  
DRE  
BARRIO: BRUNO, EPI CHAGAS CEP: 02238-270 - SÃO PAU-  
LO, SP  
CNPJ: 07.279.401/0001-71  
PROCESSO: 25151.257100/2012-96 AUTORIZAÇÃO: 1092167  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, SANEANTE, DÔMIL  
EXPEDIR, SANEANTE, DÔMIL  
IMPORTAR, SANEANTE, DÔMIL

## RESOLUÇÃO - RE Nº 177, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Comissão Gestora Substituta do Instituto, Movimento de Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Pro-  
dutos, Prontuário e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 140, de 9 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 154 de 11 de agosto de 2009, republicada no DOU de 21 de agosto de 2009, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 154, de 2009, resolve:

Art. 1º Considerar Anulação de Funcionamento para Em-  
presas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

ILUSTRA: NEVES BRUNHA ALVES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 1.326-2 de 24 de março de 2009, que institui a  
Autenticidade de Documentos Eletrônicos - CEF-Brasil



ANEXO

EMPRESA ALIANÇA COMERCIAL IMPORTADORA LEXPOB TAGMOA LTDA  
 ENDEREÇO DE BATEIA PEREIRA 119 TERCEIRO ANDAR |  
 BAIRRO MACHILLO C.A.P. 1101500 - SANTOS/SP  
 CNPJ: 05.533.060/0001-51  
 PROCESSO: 2331.40100/2012.11 AUTORIZAÇÃO: 2160512  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 IMPORTAR COSMÉTICOS  
 EMPRESA L'NIVERSAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME  
 ENDEREÇO R. PEREIRA TELLES N. 469  
 BAIRRO: ARIQUE CEP: 8013420 - PALHOÇA/SC  
 CNPJ: 13.111.960/0001-08  
 PROCESSO: 2331.40100/2012.11 AUTORIZAÇÃO: 2160513  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR COSMÉTICOS  
 IMPORTAR COSMÉTICOS  
 IMPORTAR COSMÉTICOS  
 EMPRESA TECHLINE COMERCIAL IMPORTADORA EXPOR- TAGMOA LTDA E IMPORTAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO RUA DRÓGO MOREIRA, 172 - 3 ANDAR C.TED. 100  
 BAIRRO PINHEIROS CEP: 05423100 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 04.512.450/0001-28  
 PROCESSO: 2331.41784/2012.11 AUTORIZAÇÃO: 2160617  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: L'asa paper trading sistema de cosméticos S/A me  
 ENDEREÇO av. maria santos de oliveira 15-13  
 BAIRRO: jardim ericsson CEP: 1707317 - JARDIM/SP  
 CNPJ: 16.116.018/0001-45  
 PROCESSO: 2331.27592/2012.11 AUTORIZAÇÃO: 2160511  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 RECEBIDAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: KAMIMOTO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO ALAMEDA TUCÁ, 190  
 BAIRRO JARDIM IPI CEP: 06710100 - COTIA/SP  
 CNPJ: 15.716.212/0001-26  
 PROCESSO: 2331.40487/2012.11 AUTORIZAÇÃO: 2160514  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: ASSOCIADO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2323  
 BAIRRO LINDO CONSUL CEP: 8900000 - RUI DO SUL/SC  
 CNPJ: 01.642.822/0001-02  
 PROCESSO: 2331.47054/2012.11 AUTORIZAÇÃO: 2160516  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS  
 EXPORTAR COSMÉTICOS

LAJAY E EXPORTAÇÃO LTDA EPP  
 ENDEREÇO RUA SURICA Nº 101  
 BAIRRO DO SÉCULO 19 CEP: 1390008 - AMPARO/SP  
 CNPJ: 07.172.002/0001-36  
 PROCESSO: 2331.01787/2012.07 AUTORIZAÇÃO: 2160517  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: Gê Park Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda - EPP  
 ENDEREÇO Rua José Bonifácio Mendes, 1925  
 BAIRRO Santa Cecília CEP: 1320000 - M'PODISS/SP  
 CNPJ: 14.473.077/0001-04  
 PROCESSO: 2331.44497/2012.11 AUTORIZAÇÃO: 2160518  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMÉTICOS LTDA  
 ENDEREÇO RUA BARRILHEIRO LORRANO DE OLIVEIRA, 490

BAIRRO HOROPIRADO CEP: 0130000 - COTIA/SP  
 CNPJ: 06.730.700/0001-30  
 PROCESSO: 2331.28574/2011.04 AUTORIZAÇÃO: 2160510  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: GARRICONS INDUSTRIA QUÍMICA LTDA - ME  
 ENDEREÇO RUA HOMERO PACHECO ALVES, 1362  
 BAIRRO: JARDIM CONSOLOAÇÃO CEP: 1440000 - FRANCA/SP  
 CNPJ: 16.168.275/0001-26  
 PROCESSO: 2331.40664/2012.11 AUTORIZAÇÃO: 2160510  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 ZAMBALAH COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 RECEBIDAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: CENTER ROYAL QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA  
 ENDEREÇO RUA MARGOS TAVELATO, 246, 254 E 278  
 BAIRRO JARDIM JUSSARA CEP: 1602348 - ARACATUBA/SP  
 CNPJ: 03.025.780/0001-40  
 PROCESSO: 2331.47984/2012.11 AUTORIZAÇÃO: 2160511  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 RECEBIDAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: EL SAHIE & TORRES LTDA  
 ENDEREÇO Rua mentes habitacionais, 1911, sala 05  
 BAIRRO: santa catarina CEP: 8902200 - CAXIAS DO SUL/RS  
 CNPJ: 01.794.354/0001-09  
 PROCESSO: 2331.26078/2012.11 AUTORIZAÇÃO: 2160516  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 ZAMBALAH COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 RECEBIDAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: Enos Regimentos Ltda  
 ENDEREÇO: Avenida Antonio Terribile, 1017 - sala 1, próximo ao metrô  
 BAIRRO: PO RIBEIRO ANA RIBEIRA CEP: 0610000 - CAXIAS DO SUL/RS  
 CNPJ: 11.241.970/0001-12  
 PROCESSO: 2331.02169/2012.04 AUTORIZAÇÃO: 2160513  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: Redondo Cosméticos Industriais Ltda  
 ENDEREÇO R. Bento Muniz, 100, salas 105 e 110B  
 BAIRRO: Jardim Júpiter CEP: 07161170 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 07.224.977/0001-92  
 PROCESSO: 2331.40306/2012.00 AUTORIZAÇÃO: 2160712  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR COSMÉTICOS

**RESOLUÇÃO - RE Nº 378, DE 31 DE JANEIRO DE 2013**  
 A Comissão Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento de Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de seus atribuições legais conferidas pela Portaria nº 348, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:  
 Art. 1º Insistir o Pedido de Autorização ou Autorização de Funcionamento para Empresas de Serviços Desenvolvidos, constantes do anexo desta Resolução.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no data de sua publicação.

TELVIA NEVES BORTOLAU ALVES

ANEXO

EMPRESA: Trede indústria e comércio de produtos de limpeza S/A me  
 ENDEREÇO av. marcelino salles de oliveira - 1111 - galpão 1  
 BAIRRO vila marcos paulo CEP: 13060000 - ASSIS/SP  
 CNPJ: 13.642.062/0001-31  
 PROCESSO: 2331.44474/2012-16  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Apresentação de relatório de qualidade, sem parecer conclusivo assinado pelo responsável da Fábrica Nacional de Cosméticos, Rua José Terribile nº 137  
 ENDEREÇO: Alberto Corvellec Ltda Me  
 ENDEREÇO: Rua José Terribile nº 137  
 BAIRRO: Marado de Caxias CEP: 98010100 - PASSO FUNDO/RS  
 CNPJ: 05.978.428/0001-27  
 PROCESSO: 2331.30992/2012-07  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 7º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não apresentou a documentação necessária Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e assinatura do responsável de inspeção.  
 EMPRESA: ARIANNA LTDA  
 ENDEREÇO RIBURNIA BR 432 KM 47 A ESQUERDA S/N  
 BAIRRO ZONA RURAL CEP: 16420000 - MOJUBI ALTADE DE MINAS/MG  
 CNPJ: 08.040.516/0001-08  
 PROCESSO: 2331.40080/2011-90  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento de Notificação de Inspeção nº. 20119-12, constante do Art. 7º da RDC 204/2005.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 378, DE 31 DE JANEIRO DE 2013**

A Comissão Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento de Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de seus atribuições legais conferidas pela Portaria nº 348, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:  
 Art. 1º Insistir o Pedido de Autorização ou Autorização de Funcionamento das Empresas de Cosméticos, constantes do anexo desta Resolução.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no data de sua publicação.

TELVIA NEVES BORTOLAU ALVES

ANEXO

EMPRESA: NATURAL L'INE COSMÉTICOS LTDA  
 ENDEREÇO Av. Matunga, 4443  
 BAIRRO: Pinheira CEP: 0510000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 04.479.803/0001-37  
 PROCESSO: 2301.01164/13-05  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu plenamente com a obrigação formalizada sob o número de notificação 242270/11. Não ocorreu no relatório de inspeção as atividades de inspeção, pesquisa e descrição. Adicionalmente, falta a entrega pagosa do relatório concluído.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 384, DE 31 DE JANEIRO DE 2013**

A Comissão Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento de Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de seus atribuições legais conferidas pela Portaria nº 348, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:  
 Art. 1º Cancelar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas alterações, observando-se as premissas e condições estabelecidas.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no data de sua publicação.

TELVIA NEVES BORTOLAU ALVES

ANEXO

EMPRESA: MEDMONCOR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO RUA FIGUEIREDO MAGALHAES Nº 201, LOTA 1  
 BAIRRO COPACABANA CEP: 2204011 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 06.707.005/0001-77  
 PROCESSO: 2331.41855/2012-02 AUTORIZAÇÃO: 123287  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO







EXPORTAR CORRELADOS  
FABRILAR CORRELADOS  
IMPORTAR CORRELADOS  
REEMBOLSAAR CORRELADOS  
TRANSPORTAR CORRELADOS  
EMPRESA AGRICOLA - COM DE PROD E EQUIP CTR LTDA  
ENDERECO R PROF ORLANDO ALFONSO DE LIMA 40  
BAIRRO: FUSGUT CEP: 8223000 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 14.788.174/0001-75  
PROCESSO: 25311.19010/2012-61 AUTORIZAÇÃO  
L7519222020 (0.004743)  
ATIVIDADE CLASSE  
ARMAZENAR CORRELADOS  
DISTRIBUIR CORRELADOS  
EXPORTAR CORRELADOS  
IMPORTAR CORRELADOS  
EMPRESA: Wash Lda - Michell Bateria e Cateria Lda  
ENDERECO: Avenida Othelo Nassif, S/N, Quadra 76, 349 32  
BAIRRO: Parque Atividade Data CEP: 7200000 - G. G. ZANIMACIO  
CNPJ: 12.278.744/0001-03  
PROCESSO: 25311.02096/2012-61 AUTORIZAÇÃO  
CV1W7W617017 (0.006423)  
ATIVIDADE CLASSE  
ARMAZENAR CORRELADOS  
DISTRIBUIR CORRELADOS  
EMPALMAR CORRELADOS  
EXPORTAR CORRELADOS  
IMPORTAR CORRELADOS  
REEMBOLSAAR CORRELADOS  
TRANSPORTAR CORRELADOS  
EMPRESA: Mente Medical Products Hospitalares Ltda - FPP  
ENDERECO: Rua Nova Esperanza, 1000-1005  
Bairro: Jardim Botânico, CEP: 5524400 - PNH0436304  
CNPJ: 05.700.070/0001-01  
PROCESSO: 25311.40394/2012-65 AUTORIZAÇÃO  
L74356273205 (0.004393)  
ATIVIDADE CLASSE  
ARMAZENAR CORRELADOS  
DISTRIBUIR CORRELADOS  
EMPALMAR CORRELADOS  
EXPORTAR CORRELADOS  
IMPORTAR CORRELADOS  
EMPRESA: KREDEL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE  
E COSMETICOS LTDA  
ENDERECO: RUA BARROLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO 460  
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 8170000 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 06.780.530/0001-00  
PROCESSO: 25311.79012/2011-79 AUTORIZAÇÃO  
L7195160000 (0.004363)  
ATIVIDADE CLASSE  
ARMAZENAR CORRELADOS  
DISTRIBUIR CORRELADOS  
EXPORTAR CORRELADOS  
EMPRESA: CIRURGICAL PRIME LTDA E REPRESENTAÇÃO DE  
LIMANHOS E MAQ. MEDICO-HOSPITALAR LTDA  
ENDERECO: Rua Virgínia, 2005 - F. J. 1444  
BAIRRO: São Mateus CEP: 8401000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 11.258.109/0001-05  
PROCESSO: 25311.44024/2012-74 AUTORIZAÇÃO  
L74146177107 (0.004636)  
ATIVIDADE CLASSE  
ARMAZENAR CORRELADOS  
DISTRIBUIR CORRELADOS  
EXPORTAR CORRELADOS  
EMPRESA: revestimentos de equipamentos médicos LTDA no  
ENDERECO: Rua Santos costas e Almeida, 110  
BAIRRO: Jardim santa CEP: 13062000 - AMPARO/SP  
CNPJ: 14.048.913/0001-20  
PROCESSO: 25311.40149/2012-60 AUTORIZAÇÃO  
L7519222020 (0.004743)  
ATIVIDADE CLASSE  
EXPORTAR CORRELADOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2011

A Gerência-Geral Substituto de Inspeção, Monitoramento de Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Prontuário e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 140, de 5 de março de 2011, tendo em vista o disposto nos artigos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2008, republicada no DOU de 21 de agosto de 2009, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2008, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para o Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELISA NEVES BOKER ALVES

ANEXO

EMPRESA: VAMED TECNOLOGIAS EM SAÚDE LTDA ME  
ENDERECO: RUA LUIZA GONCALVES, Nº 196  
BAIRRO: CENTRO CEP: 2409200 - VILA VELHAS  
CNPJ: 09.773.570/0001-74  
PROCESSO: 25311.10947/2011-03 AUTORIZAÇÃO  
L71216572007 (0.074283)  
ATIVIDADE CLASSE  
ARMAZENAR CORRELADOS  
DISTRIBUIR CORRELADOS  
EXPORTAR CORRELADOS  
EMPRESA: C. R. L. Hospitalar Ltda  
ENDERECO: Rua C29 QD. 40 LT. 07  
BAIRRO: Nazar Duano CEP: 7421000 - G. G. ZANIMACIO  
CNPJ: 06.838.973/0001-00  
PROCESSO: 25311.22472/2012-60 AUTORIZAÇÃO  
L71216572007 (0.074283)  
ATIVIDADE CLASSE  
ARMAZENAR CORRELADOS  
DISTRIBUIR CORRELADOS  
EXPORTAR CORRELADOS  
EMPRESA: PISONIA LOGISTICA LTDA  
ENDERECO: RODO ANHANGUERA, KM 17 - MURILLO TIPO II  
Nº 09 100 CL A  
BAIRRO: ALZA VERMELHA CEP: 0510000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 06.448.103/0001-00  
PROCESSO: 25311.00036/2009-23 AUTORIZAÇÃO  
L71216572007 (0.074283)  
ATIVIDADE CLASSE  
ARMAZENAR CORRELADOS  
DISTRIBUIR CORRELADOS  
EXPORTAR CORRELADOS  
TRANSPORTAR CORRELADOS  
EMPRESA: INSTITUTO SAENES VITA - COMERCIO DE PRODUTOS  
MEDICOS E SERVIÇOS LTDA  
ENDERECO: RUA MARCEL PEREIRA DE ARAÚJO, 139  
BAIRRO: DELA VISTA CEP: 1327700 - JUNDIAÍ/SP  
CNPJ: 06.078.815/0001-28  
PROCESSO: 25311.75170/2010-75 AUTORIZAÇÃO  
L71216572007 (0.074283)  
ATIVIDADE CLASSE  
ARMAZENAR CORRELADOS  
DISTRIBUIR CORRELADOS  
EXPORTAR CORRELADOS  
IMPORTAR CORRELADOS  
EMPRESA: revestimentos e representação de material médico e  
hospitalar Ltda  
ENDERECO: rua paulo gusmão pomar 201, 21 1104  
BAIRRO: BOQUE CEP: 0331000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 06.448.506/0001-00  
PROCESSO: 25311.40970/2012-60 AUTORIZAÇÃO  
L75129220000 (0.003554)  
ATIVIDADE CLASSE  
ARMAZENAR CORRELADOS  
DISTRIBUIR CORRELADOS  
EXPORTAR CORRELADOS  
TRANSPORTAR CORRELADOS  
EMPRESA: BRASILEIRA HOSPITALAR E ORTOPÉDICA LTDA  
ENDERECO: RUA S. CLAUDIA Nº 20000 A LOTA 39  
BAIRRO: ASA SUL CEP: 9202000 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 06.075.106/0001-24  
PROCESSO: 25311.07367/0001 AUTORIZAÇÃO 4.000047  
ATIVIDADE CLASSE  
ARMAZENAR CORRELADOS  
DISTRIBUIR CORRELADOS  
IMPORTAR CORRELADOS  
TRANSPORTAR CORRELADOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2011

A Gerência-Geral Substituto de Inspeção, Monitoramento de Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Prontuário e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 140, de 5 de março de 2011, tendo em vista o disposto nos artigos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2008, republicada no DOU de 21 de agosto de 2009, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2008, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para o Funcionamento de Empresas Desempenhadoras, constantes no anexo desta Resolução.

EMPRESA: INTERMÉRICA SISTEMA DE SAÚDE S/A  
ENDERECO: RUA SEGUNDA 025  
BAIRRO: CONSOLACAO CEP: 13060000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 04.049.823/0001-38  
PROCESSO: 25311.10763/2010-00 AUTORIZAÇÃO 3.002363  
ATIVIDADE CLASSE  
ARMAZENAR - SANANTE DDMIS

ANEXO

DISTRIBUIR - SANANTE DDMIS  
EXPORTAR - SANANTE DDMIS  
EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE LA BIOMANUA LTDA  
ENDERECO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO 100  
BAIRRO: PO. INDR. ANHANGUERA CEP: 0620020 - OSASCO/SP  
CNPJ: 06.584.410/0001-04  
PROCESSO: 25311.44411/2012-05 AUTORIZAÇÃO 3.002406  
ATIVIDADE CLASSE  
EMPRESA: ALTERNATIV MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
ENDERECO: ENTRADA RUA ESPERANCA, Nº 2321  
BAIRRO: JARDIM CANOAS CEP: 05100000 - RHO DO SUL/AC  
CNPJ: 06.607.000.0001-02  
PROCESSO: 25311.07366-2012-04 AUTORIZAÇÃO 3.002177  
ATIVIDADE CLASSE  
ARMAZENAR - SANANTE DDMIS  
DISTRIBUIR - SANANTE DDMIS  
EXPORTAR - SANANTE DDMIS

EMPRESA: INSTITUTO SAENES VITA - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - FPP  
ENDERECO: RUA BRAGA 240  
BAIRRO: VILA SANTA BARBÉ CEP: 1306000 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 05.700.245/0001-70  
PROCESSO: 25311.47061/2012-41 AUTORIZAÇÃO 3.002104  
ATIVIDADE CLASSE  
ARMAZENAR - SANANTE DDMIS  
DISTRIBUIR - SANANTE DDMIS  
EXPORTAR - SANANTE DDMIS  
EMPRESA: KAMIDE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARMAZEMOS LTDA - FPP  
ENDERECO: AL AMILA 71 CL. 106  
BAIRRO: JARDIM DE FÉ CEP: 06760000 - EXTREMOZ/SP  
CNPJ: 11.714.923/0001-26  
PROCESSO: 25311.44403/2012-09 AUTORIZAÇÃO 3.002104  
ATIVIDADE CLASSE  
ARMAZENAR - SANANTE DDMIS  
DISTRIBUIR - SANANTE DDMIS  
EXPORTAR - SANANTE DDMIS  
IMPORTAR - SANANTE DDMIS  
EMPRESA: Hovels Soluções  
ENDERECO: Rua Indústrias Raras, 1630 Sala A  
BAIRRO: Pôrto das Vigas CEP: 09544100 - CAXIAS DO SUL/RS  
CNPJ: 11.251.007/0001-26  
PROCESSO: 25311.44430-3012-71 AUTORIZAÇÃO 3.002104  
ATIVIDADE CLASSE  
EXPORTAR - SANANTE DDMIS  
EXPORTAR - SANANTE DDMIS  
EXPORTAR - SANANTE DDMIS  
FRACIONAR - SANANTE DDMIS  
IMPORTAR - SANANTE DDMIS  
EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
ENDERECO: RUA CRACIANSKI BAIRRO: 124  
BAIRRO: STA BARBÉ CEP: 6400000 - NATAL/RN  
CNPJ: 06.174.044/0001-07  
PROCESSO: 25311.41132/2012-05 AUTORIZAÇÃO 3.002104  
ATIVIDADE CLASSE  
DISTRIBUIR - SANANTE DDMIS  
EMPRESA: IMPORTADORA WHITE FOX LTDA - ME  
ENDERECO: RUA NANCY BAIRRO DE CAMARGOS, 90 - ITINHO  
BAIRRO: FAROL DO TIJO CEP: 6229070 - SÃO M. DO OCEANO  
CNPJ: 11.229.441/0001-72  
PROCESSO: 25311.25700/2012-06 AUTORIZAÇÃO 3.002104  
ATIVIDADE CLASSE  
ARMAZENAR - SANANTE DDMIS  
EXPORTAR - SANANTE DDMIS  
IMPORTAR - SANANTE DDMIS

RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2011

A Gerência-Geral Substituto de Inspeção, Monitoramento de Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Prontuário e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 140, de 5 de março de 2011, tendo em vista o disposto nos artigos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2008, republicada no DOU de 21 de agosto de 2009, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2008, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para o Funcionamento de Empresas Desempenhadoras, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELISA NEVES BOKER ALVES

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas						
Ordem	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação	
<input type="checkbox"/>	1	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	2.06.556-7	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	2	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	3.05.237-7	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	3	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1.11.240-1	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	4	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1.11.243-2	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	5	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	8.04.483-1 (KJXWWDWW6H85)	Autorização	Ativa
						<input type="button" value="Voltar"/>







Prefeitura Municipal  
Rio do Sul - SC

Concedo o presente

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

À Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02

Matriz

Insc. Mun.: 19313

Cad. Imob.: 10276

End.: ESTRADA BOA ESPERANCA

Nº 2320

Compl.

Bairro: FUNDO CANOAS

Cidade: Rio do Sul

CEP: 89 163-554

Estado: SC

Atividade Principal: 0046.4/51.01

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Secundária(s):

0033.1/21.02

Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

0046.3/71.99

Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

0046.4/43.01

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

0046.4/51.03

Comércio atacadista de produtos odontológicos

0046.4/60.01

Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

0046.4/60.02

Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

0046.4/94.05

Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

0046.4/94.99

Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

0047.2/96.99

Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

0047.6/30.02

Comércio varejista de artigos esportivos

Início das Atividades: 01/10/1985

Validade deste documento: INDETERMINADO

**VÁLIDO POR PRAZO INDETERMINADO, ENQUANTO PERMANECEREM INALTERADAS AS CONDIÇÕES QUE DERAM CAUSA À SUA CONCESSÃO, CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 191/2008 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.**

Inscrição Municipal: 19313

Data emissão: 02/06/2019

Informações Complementares:

Responsável Técnico

Nome: FERNANDO DE ANDRADE SILVA

CPF: 007.775.179-57

**ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO APÓS ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE VERSA SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MEIO AMBIENTE E POSTURAS.**

**CONSERVAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO**

Código de Autenticidade: W5031201-5922-VGTRK-302454470



Handwritten signatures and initials in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDAÇÃO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Barr. dos Estados (6633-90) João Pessoa PB  
Tel: (81) 3244-5494 / Fax: (81) 3244-5494  
http://www.azevedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital foi na referida oportunidade, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes!

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça sob o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada várias vezes, quanto for necessário, através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/08/2019 15:19:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 17º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br).

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://www.digital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1314479

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/08/2026 15:02:23 (hora local).

\*Código de Autenticação Digital: 2703020619145359003-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2003/2001, Lei Federal nº 13.125/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014

O referido é verdade: dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d74499493575b046605b5d42b01726e4c7b090ca209606c75edf9181307eed177e2d18d6d62ee6d7220c77af028ad6e101c0e0300  
6aedf1f0132443c7c5cc383c183e144ee0f





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO SUL**  
**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**ALVARÁ SANITÁRIO**

VALIDADE: 6 de Junho de 2020

NÚMERO: 59/2019

Razão Social:	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
Nome Fantasia:	ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES		
CPF / CNPJ:	00.802.002/0001-02	Telefone:	
Endereço:	Estrada Boa Esperança, 2320		
Bairro:	Fundo Canoas		
Município:	RIO DO SUL / SC	AFE/AE:	

**ATIVIDADES(A)**

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE  
 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE  
 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
 COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS  
 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO  
 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 Comercio Atacadista de Sancantes produtos de higiene limpeza e conservação doméstica

**OBSERVAÇÕES**

Responsável Legal: ANACLETO FERRARI

Responsável Técnico:  
 FERNANDO DE ANDRADE SILVA

Registro:  
 8319-CRF/SC

AUTORIDADE DE SAÚDE



ASEMIDFUSI  
 O mundo é melhor quando  
 recebemos ajuda de outros

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ FICAR EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



*Handwritten marks and initials in blue ink.*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1899  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Deirino dos Estrelas 58030-00, João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
Site: <http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital foi na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes!

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos cartórios de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em locais de atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Finalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela existência do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi enviada em 07/06/2013 14:05:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 3º e sua 5ª e 2ª do MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site [www.azevedobastos.net.br](http://www.azevedobastos.net.br) e consulte o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 125820

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 07/06/2016 11:48:25 (hora local).

Código de Autenticação Digital: 27030706191140220766-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.535/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200-2/01, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimentos CGJ nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

## CHAVE DIGITAL

0000001a73d69401572a82b8bc05bc158706ac0a8e041a040290507059636a87aa1261e1e044493291005ca7220c77f02ba0961e10366300d4f902c432f3df154c23c4080fca0b643c



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

**RECIBO DO CONTRIBUINTE**  
MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC  
TABELA DE VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE NORMAS  
MUNICIPAIS 2022

Pessoa <b>UNICA</b>	Vencimento <b>31/01/2020</b>	Dados Informativos	
Agência Cod. Cidade 0276 - 3 - 30000-1		Cadastro Econômico 19013	
Exercício/Quantidade Meses 02		TVCNM	150,57
Valor Documento		TotM	150,57
<b>150,57</b>		<b>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO</b>	
Descontos/Retenções		LT	193198/2020
<b>0,00</b>		15790.36706 90200.000009 38009.000001 2 81510000015057	
H1 Contribuinte			
H1 Muta			
H1 Juros			
H1 Valor Cobrado			
<b>150,57</b>			
Nome/Número 0200000038-1			
No Documento 8937951			
CNPJ 08.802.002/0001-02			
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			

**Banco** | 237-2 | 23790.36706 90200.000009 38009.000001 2 81510000015057

Local de Pagamento <b>PREFERENCIALMENTE NA REDE BRABESCO OU BRABESCO EXPRESSO</b>				Pessoa <b>UNICA</b>	Vencimento <b>31/01/2020</b>
Cidade <b>MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC 83.102.574/0001-06</b>				Agência/Cod. Cidade 027 - 3 - 30000-1	
Data Emissão 02/01/2020	Numero Documento 8937951	Espécie Cédul	Alíquota %	Nome/Número 0200000038-1	
Unidade Bancária	Cidade	Exercício Meses	Valor Meses	R\$ Valor do Documento <b>150,57</b>	
TVCNM	150,57	<b>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO</b>			Descontos/Retenções
Total	150,57	No Lançamento: 193198/2020			0,00
Cadastro Econômico 19013					
<b>COTA ÚNICA</b>					
Endereço: 354788 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA				CPF/CNPJ: 08.802.002/0001-02	
Rua: ESTRADA DOA COOPERANCA - 3320					
Bairro: FUNDOS CANDIAS				Cidade: Rio do Sul	
				Pag: 08.103.153	



**Emissão de comprovantes**

G33714152862430938  
14/01/2020 15:30:58

14/01/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:30:57  
827600276 8031

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS**

CLIENTE: ALTERMED MATERIAL MEDICO  
AGENCIA: 0276-3 CONTA: 38.778-5  
BANCO BRABESCO S.A.  
23790367069020000009380090000128151000015057  
BENEFICIÁRIO:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL  
NOME FANTASIA:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL  
CNPJ: 83.102.574/0001-06  
PAGADOR:  
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR  
CNPJ: 08.802.002/0001-02  
NR. DOCUMENTO 11.416  
DATA DE VENCIMENTO 31/01/2020  
DATA DO PAGAMENTO 14/01/2020  
VALOR DO DOCUMENTO 150,57  
VALOR COBRADO 150,57  
NR. AUTENTICAÇÃO C. F57. AAT. FFC. FAC. 20F

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** | TORNADO DE BRASILEIROS, 100, 505 - FLORES DO PISANCO, 13050-000 - FLORES DO PISANCO, SC

**Autenticação Digital**

Exibindo em tela o código de verificação de autenticidade digital e o código de verificação de autenticidade digital.

Cód. Autenticação: 27931401201811530942-1, Data: 14/01/2020 16:17:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ089751-R3296  
Valor Total do Atto: R\$ 4,00

Confira os dados do ato em: <https://wefcoficial.ppb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E BOTOS E PRAVÃO DE DOCUMENTOS INTERIORES E TITULANHA TOMADA DE JOÃO PLESCA

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

Declaramos que o presente documento foi gerado eletronicamente em 20/04/2014, às 14:05:00, pelo usuário **SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com o propósito de autenticação digital.

Este documento foi gerado eletronicamente em 20/04/2014, às 14:05:00, pelo usuário **SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com o propósito de autenticação digital.

Este documento foi gerado eletronicamente em 20/04/2014, às 14:05:00, pelo usuário **SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com o propósito de autenticação digital.

Este documento foi gerado eletronicamente em 20/04/2014, às 14:05:00, pelo usuário **SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com o propósito de autenticação digital.

Este documento foi gerado eletronicamente em 20/04/2014, às 14:05:00, pelo usuário **SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com o propósito de autenticação digital.

Este documento foi gerado eletronicamente em 20/04/2014, às 14:05:00, pelo usuário **SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com o propósito de autenticação digital.

Este documento foi gerado eletronicamente em 20/04/2014, às 14:05:00, pelo usuário **SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com o propósito de autenticação digital.

Este documento foi gerado eletronicamente em 20/04/2014, às 14:05:00, pelo usuário **SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com o propósito de autenticação digital.

Este documento foi gerado eletronicamente em 20/04/2014, às 14:05:00, pelo usuário **SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com o propósito de autenticação digital.

Este documento foi gerado eletronicamente em 20/04/2014, às 14:05:00, pelo usuário **SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com o propósito de autenticação digital.

Este documento foi gerado eletronicamente em 20/04/2014, às 14:05:00, pelo usuário **SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com o propósito de autenticação digital.

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Este documento foi gerado eletronicamente em 20/04/2014, às 14:05:00, pelo usuário **SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com o propósito de autenticação digital.

Este documento foi gerado eletronicamente em 20/04/2014, às 14:05:00, pelo usuário **SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com o propósito de autenticação digital.



<b>RECIBO DO CONTRIBUANTE</b> MUNICIPIO DE RIO DO SUL - SC TAXA VIGILANCIA SANITARIA/2020	
Parcia UNICA	Vencimento 01/06/2020
Outras informações	
Cadastro Econômico: 19313	
Adicional C.M. Cessão 067,0 - 000001	TVE 391,95
Essência Quantidade Moeda R\$	Total 391,95
Valor Documento	<b>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO</b> LIC: 191266/2020 23790 36706 90200 000009 39009 000008 8 82730000019597
(=) Descontos/Respostas 199,97	
(=) Condição 0,00	
(=) Multa	
(=) Juros	
(=) Valor Cobrado 195,97	
Código Fornecedor 2300000009-P	
Nº Documento 8537962	
Banco 3078	
CPF/CNPJ 08.902.002/0001-02	
AL TERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	

<b>Brasil</b> (237-2) 23790 36706 90200.000009 39009 000008 8 82730000019597		
<b>Local de Pagamento</b> PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO		
Parcial UNICA		Vencimento 01/06/2020
<b>Cliente</b> MUNICIPIO DE RIO DO SUL - SC 83.362.574/0001-06		
Data Emissão 02/01/2020	Número Documento 8537962	Admite N
Valor do Banco	Carteira 06	Valor Moeda R\$
TVE 391,95	<b>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO</b>	
Total 391,95	Nº Lançamento: 191266/2020	
Cadastro Econômico 19313		
<b>COTA ÚNICA</b>		
Banco: 3078 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		CPF/CNPJ: 08.902.002/0001-02
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA - 2320		
Bairro: FUNDO CASCAIS		Cidade: RIO DO SUL
		Cep: 89.160-004



14/01/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:39:57  
827608276 8827

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ALTERMED MATERIAL MEDICO  
AGENCIA: 8276-3 CONTA: 38.778-5

BANCO BRADESCO S.A.  
23790367069020000009390090000088273000019597

RECIPIENTE:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL  
NOME FANTASIA:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL  
CNPJ: 83.362.574/0001-06  
PAGADOR:  
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR  
CPF: 08.902.002/0001-02

NR. DOCUMENTO 13.417  
DATA DE VENCIMENTO 01/06/2020  
DATA DO PAGAMENTO 14/01/2020  
VALOR DO DOCUMENTO 395,97  
VALOR COBRADO 195,97

NR. AUTENTICAÇÃO 1.876.006.F81.72A.038

**CARTORIO AREFEDO BASTOS**  
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DO MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC  
Rua Padre Celso, 101 - Centro - 89102-000 - Fone: (51) 3021-1000

**Autenticação Digital**  
Feita eletronicamente em 14/01/2020 às 15:39:57 no Sistema de Registro Civil das Pessoas Físicas e Jurídicas do Município de Rio do Sul - SC.

Cód. Autenticação: 27031401201611830673-5, Data: 14/01/2020 15:37:26  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ99759-MCF;  
Valor Total do ato: R\$ 4,90

<https://selodigital.tpb.sc.br>







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE



# 2020

CADASTRO NO CRF SOB Nº 6360	REGIONAL SC	VALIDADE 31/03/2021	ROTA B	AUTENTICAÇÃO adcef2fb4f0a		
RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA						
NOME DE FANTASIA .....						
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS		NATUREZA DE ATIVIDADE DIST MEDIC., SANEANTE, COSMST, PROD SAUDE				
ENDEREÇO ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320				CNPJ 00.802.002/0001-02		
LOCALIDADE FUNDO CANOAS			CIDADE RIO DO SUL - SC			
HORÁRIO FUNCIONAMENTO						
Domingo .....	Segunda 07:42 as 12:00 .....	Terça 07:42 as 12:00 .....	Quarta 07:42 as 12:00 .....	Quinta 07:42 as 12:00 .....	Sexta 07:42 as 12:00 .....	Sábado .....
	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	.....
RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)						
TIPO F	INSCRIÇÃO 8319	NOME FERNANDO DE ANDRADE		FUNÇÃO DIRETOR	SITUAÇÃO CONTRATADO	
Domingo .....	Segunda 07:42 AS 12:00 .....	Terça 07:42 AS 12:00 .....	Quarta 07:42 AS 12:00 .....	Quinta 07:42 AS 12:00 .....	Sexta 07:42 AS 12:00 .....	Sábado .....
	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	.....

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

FLORIANÓPOLIS, 19 de Fevereiro de 2020.

MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH  
PRESIDENTE DO CRF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Página 1 de 2



**Observações**

- 1 - Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.
- 2 - A causa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e a Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 - A Causa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

**Término de Devolução**

Ao CRF nº \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) neste órgão sob o nº \_\_\_\_\_, comunico que a partir desta data de demissão \_\_\_\_\_, deixei de exercer a função de \_\_\_\_\_, pelo estabelecimento de razão social \_\_\_\_\_, recolhendo e devolvendo esta CRF para as providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

Local \_\_\_\_\_

Data da Comunicação \_\_\_\_\_

Assinatura do Farmacêutico \_\_\_\_\_

**Declaro ainda que deixo esta responsabilidade pelo seguinte motivo:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**CODIGO DE ÉTICA FARMACÉUTICA  
REVOCAÇÃO CRF Nº 590-12**

Art. 1º - O farmacêutico, desde que esteja em plena posse de seus direitos civis e políticos, inscritos no Conselho Regional de Farmácia, poderá exercer a profissão em qualquer estabelecimento de saúde, desde que:

II - não esteja sujeito à aplicação de punições administrativas, disciplinares ou criminais, em virtude de infrações cometidas em decorrência de sua atividade profissional, em qualquer estabelecimento de saúde, em qualquer país ou território, em qualquer modalidade de prestação de serviços farmacêuticos;

XII - não estiver inscrito no Conselho Regional de Farmácia de outro país, ou em qualquer país estrangeiro, ou em qualquer país estrangeiro, em qualquer modalidade de prestação de serviços farmacêuticos;

Art. 13 - O Farmacêutico não poderá exercer a profissão de Farmacêutico em qualquer estabelecimento de saúde, em qualquer país ou território, em qualquer modalidade de prestação de serviços farmacêuticos, em qualquer país ou território, em qualquer modalidade de prestação de serviços farmacêuticos;

Art. 14 - O Farmacêutico não poderá exercer a profissão de Farmacêutico em qualquer estabelecimento de saúde, em qualquer país ou território, em qualquer modalidade de prestação de serviços farmacêuticos;

2024.04.27 14:11

**Autenticação Digital**

www.autenticacao.org.br - 2024.04.27 14:11

Cód. Autenticação: 2702202008346087113, Data: 2024-2024-08-26.41

Assinatura: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDAÇÃO EM 1988  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Espírito Santo, 1140 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (81) 3244-5434 / Fax: (81) 3244-5434  
Rtp://www.apovetobastosa.net.br  
E-mail: cartorio@apovetobastosa.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Del. Valber Azevedo de Menezes Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticação e reconhecimento firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.:

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital (ou na referência seqüencial, na autenticação de acordo com as Legislações e normas vigentes):

DECLARO ainda que, para garantir segurança e integridade jurídica dos dados as atos eletrônicos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando o emprego de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo, Selo Digital ABC12345-XYZ), e dessa forma, cada autenticação pronunciada para nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://www.tribunaletpb.jus.br/tribuna-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que está foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (ou seja, de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/02/2020 08:32:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@apovetobastosa.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://www.tribunaletpb.jus.br/tribuna-digital/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1468175

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 20/02/2021 08:36:44 (hora local).

\*Código de Autenticação Digital: 2703200200030460671-1 a 2703200200030460671-2

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.436/2002, Medida Provisória nº 2250/2001, Lei Federal nº 13.105/2013, Lei Estadual nº 8.701/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00000147340847070209f66a02960a7011e67a6616736a0046c5a77562c35a45388c7d530230a66823e11107a230c7706278a6910150493000c  
af64117427a922aaf02671e6762e244



Procuradoria do Ministério Público  
Cartório de Registro Civil  
Medida Provisória nº 2.200-1  
de 20 de agosto de 2001





Art. 2º Fica deferido pleito de renovação de Autorização de Funcionamento de Empresa Prestadora de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCIA REBELO LIMA

ANEXO

EMPRESA: CASHMENSE DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA
INDREÇO: RUA AZAMBUJA, Nº 808
BARRIO: AZAMBUJA
MUNICÍPIO: BARRA DO VAZ
UF: SC
CNPJ: 07.345.286/0001-20
PROCESSO Nº: 25761.40603/2014-67 (EXP: 060054/15-4)

ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INERVAÇÃO, COLETA, ACONDICIONAMENTO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS RESULTANTE DE VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR PORTOS DE FRONTEIRA, AERONAVES, EMBARCAÇÕES, TERMINAIS AQUAVIÁRIOS, PORTOS (TRANSFUNDIDOS, ADOPTADOS), E RESÍDUOS ALFANDEGADOS.
MOTIVO DO INTERFERIMENTO: POR NÃO ATENDER INTEGRALMENTE AS EXIGÊNCIAS DO ANEXO II DA RESOLUÇÃO RDC Nº 342/12, NÃO APRESENTAR CENÇA AMBIENTAL VÁLIDA PARA O LOCAL DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS.

RESOLUÇÃO DE Nº 3.204, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

A Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, Substância, no uso das atribuições que lhe confere o art. 183, alínea a) do art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2012, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 342, de 16 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresa Prestadora de Serviços de Interesse da Saúde Pública, em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCIA REBELO LIMA

ANEXO

EMPRESA: ARMAZENS GERAIS S/A DAS GERAIS S.A.
INDREÇO: RODOVIA BR 381 - KM 348
BARRIO: SPANHA
CIDADE: POUZO ALEGRE
UF: MG
CNPJ: 37.556-328
CNPJ: 3817489000152
PROCESSO Nº: 25761.40603/2014-61 (EXP: 062496/15-2)

ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE SUBSTÂNCIAS COMERCIAIS E MATERIAS-PRIMAS QUE OS INTEGRAM EM RECINTOS ALFANDEGADOS

EMPRESA: ARMAZENS GERAIS S/A DAS GERAIS S.A.
INDREÇO: RODOVIA BR 381 - KM 348
BARRIO: SPANHA
CIDADE: POUZO ALEGRE
UF: MG
CNPJ: 37.556-328
CNPJ: 3817489000152
PROCESSO Nº: 25761.40603/2014-61 (EXP: 062496/15-2)

ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, PERFUMES E MATERIAS-PRIMAS QUE OS INTEGRAM EM RECINTOS ALFANDEGADOS

EMPRESA: ARMAZENS GERAIS S/A DAS GERAIS S.A.
INDREÇO: RODOVIA BR 381 - KM 348
BARRIO: SPANHA
CIDADE: POUZO ALEGRE
UF: MG
CNPJ: 37.556-328
CNPJ: 3817489000152
PROCESSO Nº: 25761.40603/2014-61 (EXP: 062496/15-2)

ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE ALIMENTOS EM RECINTOS ALFANDEGADOS

EMPRESA: SUPRIS DO PORTO SECO DO CERRADO LTDA
INDREÇO: RUA REPÚBLICA DO PARANÁ, 1140
BARRIO: NOVA SENHORA DAS GRAÇAS
CIDADE: UBERLÂNDIA
UF: MG
CNPJ: 38.482-028
CNPJ: 42270801000152
PROCESSO Nº: 25761.40604/2014-72 (EXP: 044009/15-6)

ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE SUBSTÂNCIAS E MATERIAS-PRIMAS QUE OS INTEGRAM EM RECINTOS ALFANDEGADOS

RESOLUÇÃO DE Nº 3.205, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

A Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, Substância, no uso das atribuições que lhe confere o art. 183, alínea a) do art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2012, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 342, de 16 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 2º Conceder Autorização Especial de Empresa (AE) que presta serviço de Armazenagem de Substâncias e Medicamentos sob Controle Especial em Recintos Alfandegados, em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCIA REBELO LIMA

ANEXO

EMPRESA: ARMAZENS GERAIS S/A DAS GERAIS S.A.
INDREÇO: RODOVIA BR 381 - KM 348
BARRIO: SPANHA
CIDADE: POUZO ALEGRE
UF: MG
CNPJ: 37.556-328
CNPJ: 3817489000152
PROCESSO Nº: 25761.40604/2014-77 (EXP: 061252/15-4)

ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE SUBSTÂNCIAS E DE MEDICAMENTOS EM RECINTOS ESPECIAL EM RECINTOS ALFANDEGADOS

4ª DIRETORIA
GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 3.204, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea a) do art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2012,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 19, de 14 de agosto de 2011, resolve:

Art. 1º Conceder AE (empresarial) constante) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: ALTERNAD MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 09.802.002/0001-62 - AUTORIZ/MS: 111285 - Nº: 111282
INDREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2220
MUNICÍPIO: RIO DO SUL - UF: SC - EXPEDIENTE: 0464025/15-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAMENTO Medicamentos

RESOLUÇÃO DE Nº 3.206, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea a) do art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2012,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 19, de 14 de agosto de 2011, resolve:

Art. 1º Conceder AE (empresarial) constante) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: BLANVER FARMACOLÓGICA E FARMACÉUTICA S.A. - CNPJ: 33.393.824/0004-61 - AUTORIZ/MS: 201246
INDREÇO: RUA DOUTOR MÁRIO AUGUSTO PEREIRA Nº 89
MUNICÍPIO: TANGIÁ DA SERRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 289981/15-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não esteréis: Comprimidos Revestidos, Granulados

RESOLUÇÃO DE Nº 3.206, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea a) do art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2012,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento prescritos em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder AE (empresarial) constante) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: BENEDITO NETO DE SOUZA COSTA-EMP - CNPJ: 29.938.392/0001-72 - AUTORIZ/MS: 212166 - Nº: 112308
INDREÇO: RUA ANTONIO FREIRE Nº 980
MUNICÍPIO: FLORESTAL - UF: PI - EXPEDIENTE: 044929/15-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAMENTO Medicamentos

RESOLUÇÃO DE Nº 3.207, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea a) do art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2012,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de fabricação prescritas em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder AE (empresarial) constante) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: FABRICANTE: ABBOTT BIOLOGICALS S.V.
INDREÇO: VIEIRA VI, 1417, 8121 AA - PAIS: HOLANDA (PAISES BAIXOS) - CÓDIGO ÚNICO: A.0392
EMPRESA SOLICITANTE: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 58.398.731/0001-38
AUTORIZ/MS: 2005540 - EXPEDIENTE: 0469985/15-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não esteréis (Infiltrações primária, Infiltrações secundária) Saneantes

RESOLUÇÃO DE Nº 3.207, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea a) do art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2012,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de fabricação prescritas em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder AE (empresarial) constante) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: FABRICANTE: SWISSKO SERVICES AG
INDREÇO: SAHNENSTRASSE 14, 4354 SEUSEN, SWITZERLAND - PAIS: SUÍÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.1272
EMPRESA SOLICITANTE: UNITED METAL LTDA - CNPJ: 08.049.230/0001-46
AUTORIZ/MS: 5025262 - EXPEDIENTE: 0430617/15-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não esteréis: Cápsulas



**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**  
**CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02 - 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/09/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, alterar o contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária, em especial ao Decreto 1800/96 e pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade passa a ter o seguinte objeto: "COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176005671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regis.jucisac.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343666

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Guy Petry Neto - Secretário-geral.

25/10/2017





INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO.”

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade irá utilizar como título de estabelecimento a designação social de “**ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES**”.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, que terá início de suas atividades previstas para o dia 01 de outubro de 2017, sua duração será por prazo indeterminado e um capital social para fins fiscais, destacado na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), com atividade de “COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO”.

**CLÁUSULA QUARTA:** O sócio Thiago André Ferrari, não mais pretendendo permanecer na sociedade, cede e transfere por venda a totalidade de suas cotas de capital, totalmente subscritas e integralizadas, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), para o sócio Anacleto Ferrari, cujo valor será pago pelo cessionário, em moeda corrente nacional nesta data.

**CLÁUSULA QUINTA:** O sócio cedente declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente nacional, dando e recebendo junto ao cessionário, plena, geral, irrevogável e rasa quitação, assim como, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for, inclusive, dando quitação entre os demais sócios.

**CLÁUSULA SEXTA:** O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) de cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, por força de cessão e transferência das mesmas, permanecendo inalterado em seu valor, passará a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ÍTEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Cartório e Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 4202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacao/consultar/autenticacao.aspx>

Chancela 6318673042686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Gay Perry Neto - Secretário-geral.

25/10/2017



**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

**CLÁUSULA OITAVA:** À vista das modificações estabelecidas pelo Novo Código Civil Brasileiro, estabelecido pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 consolida-se o Contrato social, com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA**  
**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**  
**CNPJ-MF N° 00.802.002/0001-02**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, precedentemente qualificados únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem em comum acordo, consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes, em especial ao contido no decreto nº 1800/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CAPÍTULO I**

**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 24/10/2017  
Arquivamento 20170895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017  
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 422072082  
Este documento pode ser verificado em <http://regm.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 63186759343666  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017  
por Henry Goy Pery Neto - Secretário-geral.

25/10/2017







**PARÁGRAFO ÚNICO:** A sociedade utiliza como título de estabelecimento a designação social de "ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES"

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina e filial na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO".

**CLÁUSULA QUARTA:** A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1995.

**CLÁUSULA QUINTA:** O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

## CAPÍTULO II

### DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

**CLÁUSULA SEXTA:** O Capital Social da Sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Agravo nº 20170895671 Promocão 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucisc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.asp>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Pety Neto - Secretário-geral





**CLÁUSULA SÉTIMA:** O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	RS 820.000,00
02	ILIZENI INÉS VOLTOLINI FERRARI	100.000	RS 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	RS 80.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>RS 1.000.000,00</b>

**CLÁUSULA OITAVA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

**CLÁUSULA NONA:** As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

### CAPÍTULO III

#### DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20170895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa AL TERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202672082

Este documento pode ser verificado em <http://regis.jucecsc.sc.gov.br/autenticacao/discursos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759143686

Vista cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Harry Gray Perry Neto - Secretário-geral.



**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO QUARTO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Aquirimento 30176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072062

Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucis.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 03198759343686

Esta copia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Gey Perry Neto - Secretario geral.



**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

**PARÁGRAFO QUINTO:** A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

**PARÁGRAFO SEXTO:** As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

**PARÁGRAFO OITAVO:** No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

**PARÁGRAFO NONO:** Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 25/10/2017

Nome da empresa AL TERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202972082

Este documento pode ser verificado em <http://reaj.jucoscat.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Gey Peiry Neto - Secretário-geral.





## CAPÍTULO IV

### DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

## CAPÍTULO V

### DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20170895671 Protocolo 170895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072882

Este documento pode ser verificado em <http://regis.jucis.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.asp>

Chancela 6318625034660

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Guy Petry Neto - Secretário-geral.





**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:** A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA:** Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

## **CAPÍTULO VI**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA:** A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA:** A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA:** Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA:** O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA:** Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa AL TERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regis.jucec.sc.gov.br/interfacaolbocimentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Pezy Neto - Secretário-geral.

25/10/2017





01/10/2019

<https://ajudigital.azevedobastos.net.br/home/comprovante/27033009191208520918>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5404  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude do Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes!

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tem posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/10/2019 11:55:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticação contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas desta ato, acesse o site <https://ajudigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1360838

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/09/2020 12:12:40 (hora local)**

\*Código de Autenticação Digital: 27033009191208520918-1 a 27033009191208520918-10

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2205/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.137/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00006b1e734f954f05712d959e0bc05be02d0284f0de0520c39116fd1128e4920de13cb4c004406796a01188ec516d230c77a0295ad8561b15d26300  
0d0feb9953e578cc44b9ec0a7cc65327b0c6



*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.460.802/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE EMISSÃO: 11/08/2018
NOME EMPRESARIAL: ALTERNAD HOSPITAL MEDICI HOSPITALAR LTDA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO: ALTERNAD HOSPITALARES E MATERIAS HOSPITALARES		TIPO DE DIMESS
CATEGORIA ECONÔMICA DE ATIVIDADE PRINCIPAL: 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório		
CATEGORIA ECONÔMICA DE ATIVIDADES SECUNDARIAS: 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 46.27-1-00 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-5-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-05 - Comércio atacadista de produtos de limpeza, higiene e conservação doméstica 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.20-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.20-8-02 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.22-0-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.29-2-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.29-3-05 - Comércio varejista de produtos químicos domésticos 48.30-5-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 48.30-2-00 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e interestadual 77.29-0-00 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
TIPO DE ESTABELECIMENTO JURÍDICO: 006-0 - Sociedade Empresária Limitada		
CLASSIFICAÇÃO: SUT NUA SUPRANCA	PERÍODO: 2018	COMPLETO: Sim
CEP: 06.105-004	SUBSIDIÁRIO: FUNDO CAIXAS	DESCRIÇÃO: RNO 60 SAJ
NOME DO EMPRESÁRIO: ALTERNAD HOSPITALARES LTDA		CPF: 071.022-8000 (AT) 0021-0912
CNPJ ESTABELECIMENTO: 000000000000000000		
ESTABELECIMENTO: 8794		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.460.802
MUNICÍPIO/UF/PAÍS: / /		REGIÃO/UF/PAÍS: / /

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emissão em: 20/04/2018 às 13:46:25 (dia e hora de Brasília)

Página: 1/1

*[Handwritten signature]*



Escritura Pública protocolada sob o nº 15384 em data de 14/05/2015

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - - - SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração bastante vem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezessete (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Carvoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.06.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **AMACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 28.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 0388758352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Carvoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.888.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Carvoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas, dar lances, assinar aberturas de propostas, assinar contratos aceitando e aceitando cláusulas e condições, pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, emitir praticar todo e qualquer ato para o qual e fiel desempenho do presente mandato. **[SOB RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE]**, Os documentos apresentados para a lavatura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento registrado por meio eletrônico. Consultar mediante e-mail, por endereço, e/ou diretamente em: [tblsc.com.br](http://tblsc.com.br) ou pessoalmente no Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos, localizada na cidade de Rio do Sul.



Escritura Pública protocolada sob o nº 15384 em data de 14/05/2015

da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me peço este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assinou. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei, Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabelê de Notas, subscrovo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selc: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, - Outorgante representada por **AMACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA, TABELIA, NADA, MAIS, TRASLADADA EM SEGUIDA**. Eu, **ISABEL SANE KUHNEN**, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabelê, digitei, subscrovo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016  
Em legít. da verdade.

**ISABEL SANE KUHNEN**  
Escrevente Notarial



Documento registrado por meio eletrônico. Consultar mediante e-mail, por endereço, e/ou diretamente em: [tblsc.com.br](http://tblsc.com.br) ou pessoalmente no Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos, localizada na cidade de Rio do Sul.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDAÇÃO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Sr. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Facilitação Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/08/2019 11:16:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1325578

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/08/2020 08:56:07 (hora local)**.

\***Código de Autenticação Digital:** 27031608190845480439-1 a 27031608190845480439-2

\***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1c7348b940572d09f6b0c05b2bd52a579849258b94f5ea88720e7284452f0c30c200d61229bc78724d6943220c77af02ffae0561b150d9300  
0dd93d548b72d0d7287e48f1aa525443362





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

## PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Divorciado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Francisco Ferrari, 86, Fundo Canoas, CEP 89.163-557, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia a Sra. Paola de Liz Fontana, CPF: 009.968.339-35 e RG: 4288471, outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato. E por ser expressão de verdade firmo à presente convalidando-a até 30 de Junho de 2020.

3ª Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos  
Conarca de Rio de Sul

Altermed Administração de Recursos Humanos  
Rua: 1425, PAV. 1002/1, Vila: Tupy, Rio de Sul, SC  
CEP: 89.163-557  
CNPJ: 08.940.808/0001-01

RECONHECIMENTO - 818618  
Reconheço e assinatura por AUTENTICA em  
1 (MAICON CORDOVA PEREIRA)

Rio do Sul, 22 de Novembro de 2019  
Em 1961 de verdade.

JOSIANE FERREIRA GONALVES - Escriturante Notarial  
Empreendimento: R\$ 3,25 - taxa: R\$ 1,55 - Total: R\$ 4,80 Selo Digital de  
Fiscalização - Selo normal FQP4339-93PM  
Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)  
Ingresso pelo: JOSIANE

- Maria Zelia Della Giustina - Juiz(a)
- Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Juiz(a) Substituto(a)



*Maicon Cordova Pereira*  
ALTERMED MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 22 de Novembro de 2019





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO  
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58035-00, João Pessoa PB  
Tel: (31) 3244-8404 / Fax: (35) 3244-2484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil do Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticação e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei. 400...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Facilitação Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada facilmente assim quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://autgeditora.tjpb.jus.br/selo-digital>

A autenticação digital do documento foi feita de que, na data e hora em que esta foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo de empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela fidelidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/12/2018 10:56:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site [www.azevedobastos.net.br](http://www.azevedobastos.net.br) e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1401363

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 27/11/2020 08:07:32 (hora local)

\*Código de Autenticação Digital: 27032711190305250405-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.933/04, Lei Federal nº 10.405/2003, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

## CHAVE DIGITAL

00055-1d734d549570e88f8e8c95bc7fab1c1864d18a579ed178ea2a000ea3e119b422e9832f580e262588e8C20c77a929a08661b1004330024290  
e75e98e4e435a06889c23087058







*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROBIO PLÁSTICA

*Ferrari*  
ASSINADA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO SERIAL 1.246.464 DATA DE EMISSÃO 15/OUT/2018

NOME ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI

FILIAÇÃO HERMINIO VOLTOLINI  
CLARINDA MOTA VOLTOLINI

NATURALIDADE AGRONÔMICA SC DATA DE NASCIMENTO 20/07/1965

DOC. CÍVIL CERT. CAS. 3356 LV B-5 AUX FL 281  
CART. NOVELLETO-RIO DO SUL SC

CPF 614.438.679-34

RIO DO SUL - SC

FERNANDO LUIZ DE SOUZA  
Fórmula Comand  
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.118 DE 28/08/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTARIAS - Cartório Civil de 1ª e 2ª Circunscrição - Rua Santa Catarina, 100 - Fone: (51) 3333-1111 - CEP: 91000-000 - Porto Alegre, RS

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 17, § 2º do art. 9º, do art. 22 da Lei Federal nº 20024-6/64 e do art. 2º da Lei Estadual nº 7.118/83 e com o disposto no artigo 1º do Regulamento do Registro Civil, aprovado pelo Conselho Nacional de Justiça, o presente é verdadeiro. Doc. N.º

Cód. Autenticação: 27030611021603150639-2; Data: 06/11/2019 16:05:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A342343-1816  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Autenticação de Segurança Taxativa: R\$ 4,42

Cópia de dados do ato em: <https://selo-digital.tpo.jus.br>

JK



*Handwritten blue ink marks, possibly initials or a signature.*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
TABELionato de Notas - Rua da Lapa, 100 - Lapa, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22251-000

**Autenticação Digital**  
Este documento foi autenticado em 09/11/2010 às 16:35:20. O valor total do ato é de R\$ 4,42.

**Cód. Autenticação: 27030811191603150829-3; Data: 09/11/2010 16:35:20**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: 6.142342-109M  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Cartório de Registro Civil - Rua da Lapa, 100 - Lapa, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22251-000  
Crie os dados do ato em: <http://www.digital.tjrb.jus.br>

06/11/2019

<https://audigital.azevedobastos.net.br/home/comprovante/27030611191603150639>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em Virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes!

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/11/2019 16:10:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1388696

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 06/11/2020 16:05:28 (hora local).

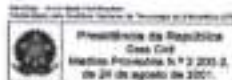
\*Código de Autenticação Digital: 27030611191603150639-1 a 27030611191603150639-3

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 093/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0000661d734d94057Dd89f6bc05cd3bd12068888ae4453218ae843cccac7ecd97bec899b2998c8e858e74497cf65220c77af02f8ad5616150d930  
00d9fD1c44a75ba18b1c22ea7fa1295563cb







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (33) 3244-5454 / Fax: (33) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valber Azevedo de Mearim Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital™ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo, Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que este foi realizado, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo de empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/12/2019 16:58:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 11º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, caso também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas desta ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1400560

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 26/11/2020 15:19:42 (hora local).

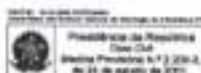
\*Código de Autenticação Digital: 270326119115570490-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.335/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 19.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

## CHAVE DIGITAL

000091d724f0d4f2570d39f6fbc05fc7ab1c196401bf6475b4f78aa2a905d43017a188ad2a43809bae6b77a086220c77af02f6ed8961b150d33000d8f1898662648752bb537341a55fa360a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA  
 INSTITUTO NACIONAL DE REGISTROS  
 OFICINA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: **RAIOLA DE LIZ FORTINA**  
 Nº do Documento: **4284671** - CPF: **007** - UF: **SC**  
 DTI: **008.968.538-25** - Data de Emissão: **14/04/1988**  
 FUNÇÃO: **VALTER FORTINA**  
**IRACELIA DAS GRACAS DE LIZ**  
 PROFISSÃO: **ENFERMEIRA** - Sexo: **F** - Grau de Instrução: **3**  
 Nº de Registro: **03927347486** - Vigência: **01/05/2023** - P. de Emissão: **04/09/2006**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1651436270**

PROFISSÃO PLÁSTICA AF  
**1651436270**

Assinatura: *Raiola de Liz Fortina*  
 Assinatura em Plástico: **BLANQUEI, SC** - Data de Emissão: **18/05/2018**  
 Matrícula de Registro: **81855814215**  
 Assinatura em Plástico: **82134357563**

**SANTA CATARINA**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - F.º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código 021-08-8100  
 Rua João de Deus, nº 100 - F.º 1 - Centro - Florianópolis - SC - CEP: 01308-900

**Autenticação Digital**  
 De acordo com o artigo 7º, IV, do art. 1º da Lei Federal nº 8.933/1994 e Art. 1º, III, do art. 4º da Resolução nº 171/2006 adotada e o sistema magister digitalizado, respeitando-se as condições estabelecidas e constantes neste ato, IC eletrônico e emitido pelo Sis.

**Cód. Autenticação: 27932604201401360868-1. Data: 20/04/2023 14:01:50**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: A.0781666-PTDR  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,50

Para obter mais informações consulte o site: <https://selodigital.jcb.jus.br>


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-3404 / Fax: (83) 3244-5454  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Rei Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/04/2020 14:03:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 5º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1504808

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 20/04/2021 14:01:59 (hora local)

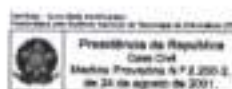
Código de Autenticação Digital: 27032004201401350868-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2205/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.725/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005d1d734e94f0672d60fe5bc05bcaea257b15203fd5718220fe530930554beb4cc644c6ac29c0bd1e8df0ee24822cc77af028bad8561b150a9300  
0ddff3fcb970f0ea3c041262d8fbc5004





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b> <b>CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS</b>			
<b>CNPJ/CPF</b> 00.802.002/0001-02		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
<b>Data Ativação com ICMS</b> 01/10/1995			
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 253.148.985		<b>NOME EMPRESARIAL</b> ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 7736002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4772505 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4729695 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
<b>CONTRIBUINTE CREDENCIADO/EXCENSADO A EMITIR OS SEQUENTES DOCUMENTOS ELETRÔNICOS</b> - Credenciado a Emitir Esforização Fiscal Digital - EFD a partir de 01/07/2011 - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe a partir de 25/07/2017 - Modal Rodoviário - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - Nfe a partir de 01/12/2008			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>LOGRADOURO</b> ESTRADA BOA ESPERANÇA		<b>NÚMERO</b> 2328	<b>COMPLEMENTO</b> *****
<b>CEP</b> 89163-554	<b>MUNICÍPIO</b> FUNDO CANOAS	<b>MUNICÍPIO</b> RIO DO SUL	<b>UF</b> SC
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVO desde 01/10/1995			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.  
 Emitido em 20/04/2020 14:02:01 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIAO**

Nome: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ: **00.803.002/0001-02**

Resumado: o devedor da Fazenda Nacional cobra e receber quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que venham a ser apurados. É certificado que não consta pendência em seu nome, relativa a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta e ele vinculados. Referem-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrangem inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A validade desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços: <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gradativamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 21/10/2014, emitida às 15:10:27 do dia 25/03/2020 (hora e data de Brasília).  
Valida até 21/03/2020.  
Código de Controle da certidão: **9C30.8F2F84C6.E268**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/96, Art. 154
Número do certidão:	200340047148643
Data de emissão:	20/04/2020 14:09:32
Validade (Lei nº 3938/96, Art. 150, modificado pelo artigo 18 da Lei n 35.510/11):	<u>18/06/2020</u>

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sefaz.gov.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL**

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação

**CERTIDÃO NÚMERO**

133290030

Emissão: 20/04/2020

Nome: 358785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 00.852.052/0001-02  
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA Nº: 2320  
Complemento:  
CEP: 89.163-554 Bairro: FUNDO CANDAS Cidade: Rio do Sul

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que **NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S)** em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data.

**Observações:**

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

**VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO**

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.

Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>

Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 20 de abril de 2020

PRAÇA DE ARAÚJO - CENTRO  
Rio do Sul (SC) - CEP: 89160-000 - Fone: (41) 3621-1300

Página 1 de 1





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.802.002/0001-02  
Certidão n°: 7224156/2020  
Expedição: 25/03/2020, às 15:25:07  
Validade: 20/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrita no CNPJ sob o n° **00.802.002/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 00.802.002/0001-02**Razão Social:** SALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**Endereço:** ETR BOA ESPERANCA 2320 / FUNDOS CANDAS / RIO DO SUL / SC /  
89160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/03/2020 a 15/07/2020**Certificação Número:** 2020031801071705564499

Informação obtida em 06/04/2020 08:29:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2019	2018
<b>ATIVO</b>	24,122,008	31,172,218
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	18,100,871,530	18,086,341,310
<b>DISPONIVEL</b>	17,226,343,210	16,517,146,210
<b>CAIXA GERAL</b>	4,375,170,960	1,331,353,390
Caixa Geral	1,131,139,960	1,331,353,390
<b>BANCOS COM MOVIMENTO</b>	27,988,060	3,398,340
Banco Itaú S.A. - CJ. 25.775-4	347,380	1,205,790
Banco Itaú S.A. - CJ. 6.341-1	10,000	10,000
Banco Bradesco	1,000	1,000
Caixa Econômica Federal - CJ. 5913-4	26,629,680	1,179,550
<b>APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	1,612,666,360	308,341,670
Aplicação Banco do Brasil - 341.849-3	18,122,110	20,872,230
Aplicação Banco Itaú Auto Res. 5.291-1	41,420,940	41,414,910
Aplicação BB Invest. Inv. 3079-6	319,795,170	121,866,670
Aplicação Bradesco - 10020-0	1,121,690	41,960,340
Aplicação CEP 2915-6	76,340	62,411,990
Aplicação Previdência Saneamento 1.0012156	6,636,230	889,830
Aplicação Previdência Saneamento 0306318	3,037,837,630	0,00
<b>REALIZÁVEL A CURTO PRAZO</b>	12,448,427,790	14,838,126,070
<b>CLIENTES</b>	6,295,227,440	7,231,858,260
Clientes	6,295,227,440	7,231,858,260
<b>ADANTAMENTO A FUNCIONARIOS</b>	8,122,840	0,00
Adiantamento de Férias	8,122,840	0,00
<b>ADANTAMENTO A FORNECEDORES</b>	38,861,480	58,836,220
Adiantamento a Fornecedores	38,861,480	58,836,220
<b>IMPACTOS A RECUPERAR</b>	74,901,200	185,917,330
ICMS a Recuperar	74,901,200	185,917,330
<b>ESTOQUES</b>	7,044,354,540	7,323,346,180
Estoques para Venda	7,044,354,540	7,323,346,180
<b>DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	509,871,890	15,185,540
<b>PREFÉRENCIA DE PAGAMENTO A AMPLIAR</b>	15,362,630	15,362,630
Preferência a Ampliar	15,362,630	15,362,630
<b>JURAS A APROPRIAR</b>	562,308,390	0,00
Juras empenhadas não apropriadas	215,210,430	0,00
Juras empenhadas, Saneamento a apropriar	347,097,960	0,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	671,336,550	309,095,190
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	69,883,420	15,676,350
<b>IMPACTOS A RECUPERAR</b>	69,883,420	15,676,350
ICMS a Recuperar Alíq. Imobiliário	69,883,420	15,676,350
<b>IMOBILIZADO</b>	774,704,890	346,666,890
<b>BENS MÓVEIS</b>	1,208,228,790	822,688,680
Construções e Melhorias	202,281,200	244,887,790
Equipamentos de Transportação	17,890,000	17,890,000
Ferrovias	339,839,600	129,447,100
Licenças	4,100,000	4,100,000
Máquinas e Equipamentos	321,648,540	15,225,000
Outros de Ativo	3,070,000	2,670,000
Veículos e Frota de Transporte	271,060,800	173,088,800
Móveis e Instalações	194,258,000	194,258,000
Móveis e Instalações (Caixa)	4,790,000	4,750,000
Móveis e Instalações (Deposito)	50,746,200	10,755,000
Móveis e Instalações (Distrito)	11,075,790	11,075,790
Móveis e Instalações (Materiais)	5,995,990	5,440,000

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2020

ANACLETO FERROTTI  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 523.140.819-09

Altermed Mat. Méd. Hosp. Ltda  
 Anacleto Ferratti  
 Sócio Administrador  
 CPF: 523.140.819-09

JOÃO BATISTA MARTINS  
 RG: 196.000 - SC 200 of. Tel. 01300910-11  
 CPF: 469.789.309-40

João Batista Martins  
 Rua Dom Bosco, 85 - Centro  
 Fone: (47) 8521-2412  
 89100-000 - Rio do Sul - SC  
 Contador  
 CRC-SC 0138085-0



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certidão e Registro em 07/04/2020

Arquivamento 20204403847 Protocolo 204403847 de 07/04/2020 NIRE 42202072002

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regis.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 71216316487689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Blason Borges Barcellos - Secretário-geral

07/04/2020





BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2019	2018
<b>(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA</b>	31/12/2019	31/12/2018
Deprec. Acum. Máquinas e Equipamentos	888.911,990	478.017,990
Deprec. Acum. Móv. Os.	34.000,000	1.118,790
Deprec. Acum. Móv. Os. (Car)	90.873,990	74.031,170
Deprec. Acum. Móv. Os. (Trat)	4.679,390	1.032,390
Deprec. Acum. Móv. Os. (Trat)	10.879,000	15.759,240
Deprec. Acum. Móv. Os. (Outr)	10.869,840	9.958,890
Deprec. Acum. Equip. de Comunicação	5.000,000	5.000,000
Deprec. Acum. Computadores e Periféricos	10.991,120	8.182,080
Deprec. Acum. Instalações	226.111,280	201.759,870
Deprec. Acum. Locomoções	113.031,680	67.677,440
Deprec. Acum. Veículos	4.841,800	4.481,490
Deprec. Acum. Imóveis	1.04.678,270	61.038,590
<b>SEM INTANGÍVEIS</b>	0,00	3.746,860
<b>MARCA, DIREITOS E PATENTES</b>	57.198,560	57.198,560
Divida de Uso de Software	57.198,560	57.198,560
<b>(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA</b>	57.198,560	54.350,640
Amortização Acum. Div. U.S. Software	57.198,560	54.350,640

RIO DE JANEIRO, 07 de Dezembro de 2019

ANAÉLETO FERRARI  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 523.140.819-00

Altermed Mat. Méd. Hosp. Ltda  
 Anaéleto Ferrari  
 Sócio Administrador  
 CPF: 523.140.819-00

JOÃO BATISTA MARTINS  
 RAC. DO CRC - RC sob o No. 013006/0-0  
 CRC 468.789.010-49

João Batista Martins  
 Rua Dom Bosco, 65 - Centro  
 Fone: (47) 3521-2412  
 89100-000 - Rio do Sul - SC  
 Contador  
 CRC-SC 013006/0-0



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/04/2020

Certifico o Registro em 07/04/2020

Arquivamento 20204403847 Protocolo 204403847 de 07/04/2020 NIRE 42302072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 71216316487689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Ilacso Borges Barcellos - Secretário-geral

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 OBRIGADO  
**Autenticação Digital**  
 O presente documento digital foi produzido em 07/04/2020 às 10:52:46 em São Paulo/SP, sob o nº 27030804200051520152-3, Data: 20/04/2020 08:52:46  
 Cód. Autenticação: 27030804200051520152-3, Data: 20/04/2020 08:52:46  
 São Paulo/SP, 07/04/2020  
 Valor Total do Atto: R\$ 4,20  
 Confira os dados do ato em: <https://www.jgpc.sp.gov.br>

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2020	2019
<b>PASSIVO</b>	31/12/2020	31/12/2019
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	18.100.831,53C	16.886.341,31C
<b>FORNecedores</b>	5.205.136,49C	3.376.316,87C
<b>FORNecedores</b>	3.346.401,18C	4.857.876,04C
Fornecedores	3.346.401,18C	4.857.876,04C
<b>INVESTIDOS E FINANCIAMENTOS</b>	3.004.477,80C	0,00
<b>FINANCIAMENTOS DE CAPITAL DE GIRO</b>	3.004.477,80C	0,00
Financiamento de Capital de Giro Bancário	405.541,49C	0,00
Financiamento de Capital de Giro Não Bancário	2.598.936,31C	0,00
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	163.350,40C	161.963,49C
<b>OBRIGAÇÕES COM PESSOAL</b>	87.323,18C	88.488,70C
Fórmula de Cálculo a Pagar	8.869,89C	9.413,52C
Salários e Ordenamentos a Pagar	78.453,29C	79.075,18C
<b>OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS</b>	76.029,22C	63.515,73C
FUNRIS a Receber	(7.393,77C)	(5.507,29C)
FUNRIS a Receber	20.941,93C	20.291,70C
FUNRIS a Receber	0,00	487,02C
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	434.610,28C	478.170,68C
<b>IMPOSTOS A RECOLHER</b>	374.834,82C	388.846,94C
Substituição de IRPJ a Receber	89.223,97C	95.869,40C
ICMS ICMS a Receber a Receber	30.049,86C	34.715,68C
ICMS ST a Receber a Receber	6,97C	466,23C
Imposto de Renda a Receber	143.831,49C	151.404,17C
IR Retido a Receber	11.104,00C	8.071,38C
IR Retido a Receber	68,86C	1.688,18C
IR Retido a Receber	140,51C	88,04C
<b>CONTRIBUIÇÃO A RECOLHER</b>	180.476,28C	187.621,73C
Cofins a Receber	25.099,68C	26.951,11C
Contribuição PIS/Pasep a Receber	490,52C	5.147,99C
Contribuição Social a Receber	129.464,44C	137.815,47C
IRPJ a Receber	2.421,66C	2.357,06C
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	196.231,73C	88.308,49C
<b>CONTAS A PAGAR</b>	196.231,73C	88.308,49C
Adiantamento de Clientes	196.231,73C	88.308,49C
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	3.467.726,13C	0,00
<b>OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO</b>	3.467.726,13C	0,00
<b>FINANCIAMENTO DE CAPITAL DE GIRO</b>	3.467.726,13C	0,00
Financiamento Capital de Giro Bancário LT	1.299.176,63C	0,00
Financiamento Capital de Giro Não Bancário	2.168.549,50C	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	10.477.968,93C	11.508.734,04C
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	1.000.000,00C	1.000.000,00C
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	1.000.000,00C	1.000.000,00C
Quotas Subscritas no País	1.000.000,00C	1.000.000,00C
<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	9.477.968,93C	10.508.734,04C
<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	9.477.968,93C	10.508.734,04C
Reservas de Lucros	9.477.968,93C	10.508.734,04C

RUI DO SUL, 81 de Outubro de 2020

ANA LETICIA FERREIRA  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 813.340.819-00

Altermed Mat. Méd. Hosp. Ltda  
 Ana Letícia Ferrarri  
 Sócio Administrador  
 CPF: 813.340.819-00

JOÃO BATISTA MARTINS  
 RG: 14.038.988-9  
 CPF: 468.795.205/45

João Batista Martins  
 Rua Dom Bosco, 65 - Centro  
 Fone: (47) 3521-0412  
 89160-000 - Rio de Sul - SC  
 Contador  
 CRC-SC 0139099-0



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Cemitário e Registro em 07/04/2020

Arquivamento 20204403847 Protocolo 204403847 de 07/04/2020 NIRE 4220202082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucos.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.asp>

Chancela 71216216487689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Bianca Borges Barcellos - Secretária-geral

07/04/2020

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E EMPRESAS DE NIRE - Centro CIO 16.514  
 Rua Santa Catarina, 100 - Centro - Fone: (47) 3521-0412 - CEP: 89160-000 - Rio de Sul - SC

**Autenticação Digital**  
 De acordo com o artigo 17, § 2º do Art. 1.015 da Lei nº 10.406/2002 e Art. 1º, III do Art. 1.012 da Lei nº 11.221/2005, informamos que este documento foi autenticado e registrado no NIRE 4220202082 em 07/04/2020.

Cód. Autenticação: 37030004200851530162-4. Data: 06/04/2020 08:52:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: ALY7-M64-2868  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,95

Para obter mais informações consulte o site: <http://www.jucos.sc.gov.br>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	2019	2018
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		
Recursos Operacionais	68.330.876,44	61.892.000,71
Cargos Tributários	13.816.394,79	61.375.000,19
Impostos Tributários	11.401,52	10.161,37
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(6.794.279,80)</b>	<b>16.383.006,78</b>
<b>DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS</b>	<b>(2.986.000,84)</b>	<b>(2.066.309,55)</b>
(-) Devolução de Cargas de Mercadorias	2.986.000,84	2.066.309,55
<b>IMPACTOS INCIENENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>(4.777.600,00)</b>	<b>(4.264.300,00)</b>
Cota-part. Impostos	(4.186.417,17)	(374.409,32)
ICMS	(3.480.195,36)	(3.431.466,86)
ICMS-ST em Mercadorias	(304.789,28)	0,00
IPI	(467,30)	(454,96)
PIS e COFINS	(94.028,19)	(82.388,86)
<b>(+) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>61.536.606,64</b>	<b>45.488.694,92</b>
<b>(-) CUSTOS OPERACIONAIS</b>	<b>(34.263.487,12)</b>	<b>(23.009.399,91)</b>
<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>(34.263.487,12)</b>	<b>(23.009.399,91)</b>
Cargas Tributárias para Produtos	(8.828.471,21)	(9.770.407,42)
Cargas de Mercadorias	(11.217,79)	(6.471,78)
PIS e COFINS sobre Cargas	(61.903,19)	(167.187,85)
(-) Recuperação de Cargas de Mercadorias	306.773,64	172.130,99
(+/-) Sobre Impostos sobre Mercadorias	606.202,17	(6.278,12)
(-) Sobre Mercadorias Importadas	89.943,16	97.297,80
Valor Original Mercadorias	(108.270,17)	(86.676,12)
Imposto sobre Mercadorias	(17.463.166,19)	(8.780.211,12)
Cálculo Final de Mercadorias	7.044.224,36	3.466.966,18
<b>(-) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>27.273.129,52</b>	<b>22.479.295,01</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(17.204.700,30)</b>	<b>(8.884.206,12)</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(2.206.486,83)</b>	<b>(2.294.543,78)</b>
Admin. Tributária - Administrativo	(50.001,77)	(36.897,67)
Admin. Tributária - Legal - Administrativo	(750.272,61)	(441.881,71)
Escritório - Administrativo	(28.002,17)	(29.209,46)
Fretos - Administrativo	(47.666,36)	(43.887,21)
Honorários de Contador - Administrativo	(61.211,96)	(66.222,66)
Honorários de Contador - Contador - Administrativo	(24.754,98)	(8.879,17)
Honorários Jurídicos - Administrativo	(462.238,04)	(414.499,17)
Honorários Médicos - Administrativo	(5.394,38)	(9.888,71)
Imo. de Propriedade - Administrativo	(29.212,12)	(21.177,99)
Imo. de Propriedade - Contador - Administrativo	(79.692,49)	(67.224,12)
Imo. de Propriedade - Contador - Administrativo	(19.411,08)	(21.248,89)
Imo. de Propriedade - Contador - Contador - Administrativo	(16.896,12)	(1.718,82)
Impostos - Administrativo - Provisões/previdenciárias - Administrativo	(27.473,66)	(14.269,36)
Licenciamento e Emissão de Licença - Administrativo	(32.919,46)	(31.765,82)
Licenciamento - Contador - Administrativo	(2.221,24)	(1.192,66)
Licenciamento - Contador - Contador - Administrativo	(11.269,69)	(11.229,88)
Locação Profissional - Administrativo	0,00	(388,00)
Material - Administrativo	(262.226,26)	(259.819,94)
Materiais - Contador - Administrativo	(27.595,82)	(19.417,90)
Materiais - Contador - Contador - Administrativo	(168,89)	0,00
Materiais e Materiais - Administrativo	(7.252,89)	(23.294,82)
Materiais/Contribuição Sindicatista - Administrativo	(32.062,79)	(49.313,13)
Materiais de Consumo - Administrativo	0,00	(228,98)
Materiais de Consumo - Contador - Administrativo	(9.405,12)	(6.462,89)
Materiais de Consumo - Contador - Administrativo	(61.328,89)	(71.871,94)
Materiais para Embalagem - Administrativo	(26.112,17)	(10.966,40)
Materiais - Administrativo	(994,62)	(1.408,71)
Materiais e Locação - Supermercado - Administrativo	(6.406,44)	(10.799,91)
Materiais de Transporte - Administrativo	(1.730,17)	(17.483,42)
Materiais - Administrativo	(16.284,21)	0,00
Materiais - Administrativo	(3.951,38)	(7.668,29)
Materiais de Assistência - Administrativo	(1.324,28)	(1.440,69)
Materiais - Administrativo	(78.297,78)	(71.670,42)
Materiais de Engenharia - Administrativo	(19.811,27)	(13.342,62)

832-00 SUL, 31 de Fevereiro de 2019  
 Altermed Mat. Méd. Hosp. Ltda  
 Anacleto Ferrari  
 Sócio-Administrador  
 CPF: 523.140.819-00

*João Batista Martins*  
 Rua Dom Bosco, 65 - Centro  
 88160-000 - Itapiranga - SC  
 Contador  
 CRC-SC 9129089-0



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 Certifico o Registro em 07/04/2020  
 Arquivamento 20204403847 Protocolo 304403847 de 07/04/2020 NIRE 42202072082  
 Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucisco.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 71216316487669  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

07/04/2020

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** FÓRMULAS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
 E TABELAS DE REGISTRO DE NOTAS - Cartório Civil e Notário  
 Rua Floriano Peixoto, 127 - Itapiranga - SC  
 Fone: (47) 3321-3412  
 CEP: 88160-000 - Itapiranga - SC

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 77, § 2º do Art. 9º do CC de 2002, a Lei nº 13.105/2016 alterou o sistema de arquivamento de atos, tornando obrigatório a verificação dos atos em seu próprio sistema de arquivamento.

**Cód. Autenticação: 2703004200851630162-6, Data: 08/04/2020 08:52:59**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUY71403-S000.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,50

Cartório de Itapiranga - SC  
<https://selovdigital.tpb.jus.br>

*(Handwritten signatures)*

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	2019	2018
<b>EMPRESA ADMINISTRATIVAS</b>	<b>18.179.906,83</b>	<b>18.096.862,78</b>
Serviços Multisserviços Contábeis - Cont	(45.365,83)	(45.365,83)
Intermediação de Mão	(46.076,89)	(47.622,28)
Aluguel - Cont	(7.191,46)	(7.191,46)
Passagem - Cont	0,00	(7.080,00)
Consultoria e Assistência - Contabil	(4.274,19)	(7.176,23)
Procedimentos de Análise de Instalações - Cont	(20.932,61)	0,00
Intermediação - Contabil	(46.000,00)	0,00
Manutenção Instalações - Contabil	0,00	(273,86)
Material de Contabil - Contabil	0,00	(11,20)
Material de Terc. e Contabil - Contabil	(241,70)	(227,20)
Outros Despesas - Contabil	(2.746,40)	0,00
Procedimentos de Instalações - Contabil	(22,79)	(49,76)
Serviços Multisserviços Contábeis - Contabil	(4.761,50)	(3.743,60)
<b>EMPRESA DE COMERCIALIZAÇÃO</b>	<b>(4.088.326,91)</b>	<b>(4.266.496,82)</b>
Aluguel - Cont	(47.971,46)	(57.466,46)
Passagem de Residência Social - Cont	(266,41)	(372.283,27)
Passagem de Mão - Cont	(247.462,37)	(26.186,11)
Passagem	(24,00)	0,00
Taxa - Cont	(144.820,99)	(77.218,20)
Aluguel - Cont	(16.798,11)	(21.445,20)
Salário e Obrigações - Cont	(3.195.017,11)	(266.076,12)
Imposto de Renda - Cont	(1.077,06)	(1.063,77)
Autuação Médica - Cont	(460,00)	0,00
Aluguel e Intermediação Contábeis - Cont	(1.380,00)	(3.511,49)
Intermediação Contábeis - Cont	0,00	(1.222,86)
Outros Multisserviços - Cont	(14.466,00)	(6.584,11)
Contas Profissionais - Cont	(204,00)	2,00
Despesas com Intermediação Multisserviços	(44.045,14)	(47.287,22)
Passagem de Residência Social - Cont	(111.803,77)	(111.280,00)
Passagem de Mão - Cont	(276.146,72)	(289.413,21)
Passagem - Cont	(4.228,00)	(7.061,00)
Material de Terc. - Cont	(1.240,21)	(1.213,71)
Material Hospitalar - Cont	(24.360,80)	(22.797,91)
Procedimentos de Instalações - Cont	(1.440,00)	0,00
Outros Despesas de Instalações - Cont	(11.327,22)	(24.791,00)
Imposto de Renda - Cont	(15.587,46)	(21.303,28)
Imposto de Renda e Previdência - Cont	(1.220,00)	(1.704,90)
Serviços Profissionais Contábeis	(12.819,61)	(19.846,41)
Intermediação - Cont	(1.184,00)	0,00
Contribuição e Licenças - Intermediação	(44.220,90)	(244.374,91)
Contribuição de Imposto de Renda	(1.222.220,94)	(1.079.888,84)
Intermediação - Intermediação	(47.461,17)	(57.211,20)
Outros Despesas de Instalações - Intermediação	(16.541,37)	(18.772,71)
Materiais - Intermediação	(24.073,26)	(40.233,71)
Contribuição e Licenças - Intermediação	(7.526,07)	(24.494,41)
Intermediação - Intermediação	(2.546,00)	(2.565,50)
Outros Despesas de Instalações - Intermediação	(7.740,34)	(1.181,57)
Intermediação - Intermediação	(14.774,88)	(14.728,01)
Contribuição e Licenças	(44.138,72)	(47.844,32)
Intermediação de Instalações	(2.476,00)	(1.226,74)
Intermediação	(7.736,00)	(7.506,00)
Intermediação de Instalações	(267,71)	0,00
Intermediação	(63,38)	(167,89)
<b>EMPRESA TRIBUTARIAS</b>	<b>(24.408,83)</b>	<b>(262.967,98)</b>
Contribuição Social	(24.408,83)	(24.224,99)
IRPJ e IRPJ	0,00	(238.274,23)
Fundo de Reserva	(60,00)	(470,00)
IRPJ - Imposto de Renda	(115,00)	(1.247,80)
Taxas Tributárias - Imposto	(18.761,18)	(2.440,41)
Taxas de Fiscalização - Imposto	(26.000,00)	0,00
Taxa de Licença e Fundamentação - Imposto	(1.286,32)	(1.286,32)
Taxas e Encargamentos	(1.460,33)	(1.761,74)
<b>(+) RESULTADO ANTES DAS DESP. E RSC. FINANCEIRAS</b>	<b>4.047.449,16</b>	<b>3.566.822,99</b>
<b>DESPESAS (-) RECEITAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS</b>	<b>(467.376,21)</b>	<b>(24.148,24)</b>
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>(546.220,11)</b>	<b>(118.043,85)</b>
Despesas Financeiras	(26.947,79)	(75.436,71)
Despesas Financeiras	(519.272,32)	(42.607,14)

Altermed Mat. Méd. Hosp. Ltda  
 Anderson Ferrari  
 Sócio Administrador  
 CPF: 820.140.878-00

João Batista Martins  
 Rua Dom Bosco, 85 - C/109  
 Fone: (47) 3521-2412  
 89140-000 - Foz de São - SC  
 Contador  
 CRC-SC 0139080-0



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/04/2020

Arquivamento 20204403847 Protocolo 204403847 de 07/04/2020 NIRE 42202072682

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://rgn.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 71216316487689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Blauson Borges Barcellos - Secretário-geral

07/04/2020

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** - OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS EMPRESAS REGULADAS  
 E DADOS CENSAIS DE NOTAS - Código 024/01/014

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do 1º, 1º, 4º e 5º da Lei Federal 8.934/84 e Lei 8.966/86  
 de 14/09/1994 e 07/02/1997 e o artigo 7º do Decreto 11.040/2006 e o Decreto 11.040/2006  
 de 14/09/1994 e 07/02/1997 e o artigo 7º do Decreto 11.040/2006 e o Decreto 11.040/2006

Cód. Autenticação: 27020804200651530152-6, Data: 08/04/2020 08:52:59

Modelo Digital de Projeção Tipo Normal C - A/N71403-FQWA  
 Valor Total do Arq - R\$ 4,56

Para obter os dados do ato em: <https://reodigital.jucj.sc.br/>


Handwritten signatures and initials at the bottom left of the page.



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**

Descrição	2020	2019
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>(346.328,13)</b>	<b>(118.025,00)</b>
Despesas sobre Financiamentos / Locações	(145.062,77)	0,00
Despesas sobre Financiamentos / Locações	(246.130,00)	0,00
Imp	(30.323,37)	(7.176,49)
Juros e Correções Monetárias	(9.060,99)	(16.821,00)
Alíq. de 11 Sobre a Contribuição	(11,00)	0,00
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>40.996,00</b>	<b>82.886,00</b>
Juros sobre	7.184,14	87.324,20
Resultados Aplicados Financeiros	33.811,86	(6.010,00)
<b>(+) OUTRAS DESPESAS E RECEITAS</b>	<b>16.470,00</b>	<b>16.170,00</b>
Salários de pessoal contratado em Outros	0,00	11.000,00
Outros e Diversos	16.470,00	5.170,00
<b>(-) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IMPOSTO DA CDT</b>	<b>4.476.746,00</b>	<b>5.493.891,00</b>
<b>(-) PROVISÃO PARA IRLS</b>	<b>(346.328,13)</b>	<b>(136.723,04)</b>
Contribuição sobre	(346.328,13)	(136.723,04)
<b>(-) PROVISÃO PARA IMPI</b>	<b>(467.876,31)</b>	<b>(396.352,80)</b>
Imposto de Renda	(467.876,31)	(396.352,80)
<b>(-) PROVISÃO PARA ADICIONAL DE IMPI</b>	<b>(261.352,18)</b>	<b>(276.671,00)</b>
Adicional de IMPI	(261.352,18)	(276.671,00)
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>	<b>3.400.289,58</b>	<b>3.679.368,16</b>
<b>REND LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>3.400.289,58</b>	<b>3.679.368,16</b>

RAO DO SÚM. DE AN.   
 ALEXANDRE FERRARI  
 SOUZA ALEXANDRE  
 CPF: 523.140.819-00  
**Altermed Mat. Méd. Hosp. Ltda**  
 Alexandre Ferrari  
 Sócio Administrador  
 CPF: 523.140.819-00

  
 JOÃO BATISTA MARTINS  
 CPF: 158.759.009-99

**João Batista Martins**  
 Rua Dom Bosco, 65 - Centro  
 Fone: (47) 3521-2412  
 89160-000 - Rio do Sul - SC  
 Contador  
 CRC-SC 0129090-0



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/04/2020

Certifico o Registro em 07/04/2020

Arquivamento: 20204403847 Protocolo 204403847 de 07/04/2020 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 71216316487689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Ilasco Borges Barcellos - Secretário-geral

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO COM. 346.980.000 autuação  
 2. 1.688.000.000 DE NOTAS - Centro CUI 16.176  
 Autenticação Digital  
 De acordo com o artigo 7º, § 2º do art. 1.012 da Lei nº 11.093/2002 e do art. 1.012 do  
 art. 1.012 da Lei nº 11.093/2002, substitui a presente imagem por uma imagem digitalizada, reproduzida em  
 arquivo eletrônico e emitida eletronicamente. O código eletrônico é 27930804200851530153.7. Data: 08/04/2020 08:52:59  
 Cód. Autenticação: 27930804200851530153.7. Data: 08/04/2020 08:52:59  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-4077401-6/AMM  
 Valor Total do Arq: R\$ 4,56  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Módulo	CAPITAL RESERVAZADO AUTORIZADO Capital Social	RESERVAS DE LÍQUIDOS		Total
		Reserva de Lucros	LÍQUIDOS DE PROVISÃO AJUSTADOS	
Saldo em 31/12/2019	3.884.000,00	6.457.629,57	16.957.629,57	23.298.659,14
Exercício 2020		3.078.200,00	(1.976.200,00)	1.102.000,00
Transferência para Reservas		(3.078.200,00)	(1.976.200,00)	(5.054.400,00)
Saldo em 31/12/2020	3.884.000,00	6.457.629,57	13.005.229,57	23.346.859,14
Saldo em 31/12/2019	3.884.000,00	6.457.629,57	16.957.629,57	23.298.659,14
Exercício 2020		3.078.200,00	(1.976.200,00)	1.102.000,00
Transferência para Reservas		(3.078.200,00)	(1.976.200,00)	(5.054.400,00)
Saldo em 31/12/2020	3.884.000,00	6.457.629,57	13.005.229,57	23.346.859,14

RES. 007.014. 30 de 03/2020

ANACLETO FERRARI  
 Sócio Administrador  
 CPF: 523.140.819-00  
**Altermed Mat. Méd. Hosp. Ltda**  
 Anacleto Ferrari  
 Sócio Administrador  
 CPF: 523.140.819-00

*(Handwritten signature)*  
 JOÃO BATISTA MARTINS  
 Reg. no CRC - SC sob o No. 0139080-0  
 CPF: 486.796.228-98

**João Batista Martins**  
 Rua Dom Bosco, 85 - Centro  
 Fone: (47) 3521-3412  
 89160-000 - Rio do Sul - SC  
 Contador  
 CRC-SC 0139080-0



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/04/2020

Certifico o Registro em 07/04/2020

Anquiramento 20204403847 Protocolo 204401847 de 07/04/2020 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regis.jucecsc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 71216316487689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Blasco Borges Borellis - Secretário-geral

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO DE EMPRESAS E ESTABELECIMENTOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**Autenticação Digital**

De acordo com as disposições da Lei nº 11.741, de 17 de Maio de 2008 e do Decreto nº 11.741, de 17 de Maio de 2008, o presente documento foi assinado digitalmente, mediante o uso de tecnologia de assinatura por chave pública criptográfica.

**Cód. Autenticação: 27030804200851530152-E. Data: 08/04/2020 08:52:56**

Valor Total do Ato: R\$ 4,50

Valor Total do Ato: R\$ 4,50

Para mais detalhes do ato em: <https://portal.digipub.jcb.sc.br>

*(Handwritten signatures)*

# J. Marcani

A CONTABILIDADE

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.  
CNPJ: 00.862.002/0001-02

Em Reais (R\$)

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - Método Indireto		
	2019	2018
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Lucro do Exercício	2.640.893,69	3.876.308,51
(+) Depreciação	111.343,77	101.289,08
Aumento de Duplicatas a Receber	938.631,91	(731.677,41)
Ajustamento de Fôcos	(8.162,84)	
Aumento de Estoques	309.081,83	(1.567.815,06)
Aumento Impostos a Recuperar	30.809,04	(143.026,26)
Aumento Seguros a Apropriar	(1.377,07)	(9.835,57)
Aumento Adiantamento Fornecedores	19.134,56	(51.142,86)
Obrigações Sociais e Salários a pagar	1.392,92	9.787,74
Fornecedores	(1.311.412,86)	460.474,91
Impostos e Contribuições a Pagar	(41.560,38)	121.542,86
Adiantamento de Clientes	115.722,24	22.081,38
<b>Fluxo de Caixa originado das atividades operacionais</b>	<b>2.804.316,61</b>	<b>2.219.987,28</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Recebimento de Aumento de Capital		
Aquisição de Empréstimos	3.532.304,01	
Juros e Apropriação	(593.309,38)	
Pagamento de Dividendos (Lucros)	(3.722.449,41)	(3.126.409,80)
<b>Fluxo de Caixa originado das Atividades de Financiamentos</b>	<b>(743.554,78)</b>	<b>(3.126.409,80)</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Pagamento de Aquisição de Imobilizado	(536.629,91)	(144.320,00)
Baixa Depreciação Venda Imobilizado		(170.657,42)
Venda Ativo Imobilizado		176.784,08
<b>Fluxo de Caixa originado das Atividades de Investimentos</b>	<b>(536.629,91)</b>	<b>(138.212,46)</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>	<b>1.524.131,92</b>	<b>(1.044.634,98)</b>
DISPONIBILIDADES - INÍCIO DO PERÍODO	1.871.801,60	2.716.436,58
DISPONIBILIDADES - FINAL DO PERÍODO	3.395.933,52	1.671.801,60
<b>VARIAÇÃO CAIXA</b>	<b>1.524.131,92</b>	<b>(1.044.634,98)</b>

Rio de Sul, 31 de Dezembro de 2019

*[Assinatura]*  
**Américo Ferraz**  
 Sócio Administrador  
 023.140.819-00  
 Altermed Mat. Méd. Hosp. Ltda  
 Américo Ferraz  
 Sócio Administrador  
 CPF 023.140.819-00

*[Assinatura]*  
**João Batista Martins**  
 Contador  
 CRC-SC 13909

**João Batista Martins**  
 Rua Dom Bosco, 65 - Centro  
 Fone: (47) 5521-2412  
 89180-000 - Rio de Sul - SC  
 Contador  
 CRC-SC 0139096-0



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Circulou o Registro em 07/04/2020

Arquivamento 20204403847 Protocolo 204403847 de 07/04/2020 NIRE: 42202072082

Nome da empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucosc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 71216316487689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Ilanço Borges Barcelho - Secretário-geral

07/04/2020



*[Assinatura]*

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019**

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	17.235.243,21 + 99.303,43	2,26
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.205.136,46 + 2.907.726,12	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	17.235.243,21	3,31
	Passivo Circulante	3.205.136,46	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	17.235.243,21 - 7.044.256,56	1,96
	Passivo Circulante	3.205.136,46	
Índice de Liquidez Imediata	Disponibil	2.146.822,92	0,67
	Passivo Circulante	3.205.136,46	
Índice de Solvência Geral	Ativo	28.109.832,33	2,84
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.012.136,46 + 2.907.726,12	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.012.136,46 + 2.907.726,12	0,43
	Ativo	28.109.832,33	
Índice de Garantia de Capital de Terceiros	Patrimônio Líquido	20.417.968,32	3,39
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.012.136,46 + 2.907.726,12	

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
 Rua Dom Bosco, 65 - Centro  
 Fone: (47) 3621-2412  
 CEP: 89160-000 - Rio de Sul - SC

**Altermed Mat. Méd. Hosp. Ltda**  
 Adriano Ferrari  
 Sócio Administrador  
 CPF: 523.140.819-00

JOÃO BATISTA MARTINS  
 Ins. na CRC - SC 000116-00358-0-0  
 CPF: 498.786.722-92

**João Batista Martins**  
 Rua Dom Bosco, 65 - Centro  
 Fone: (47) 3621-2412  
 89160-000 - Rio de Sul - SC  
 Contador  
 CRC-SC 0139090-0



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/04/2020

Certifico o Registro em 07/04/2020

Arquivamento 20204401847 Protocolo 204401847 de 07/04/2020 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regis.juisc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 71216316487689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Blasco Borges Buncellos - Secretário-geral



*(Handwritten signatures)*



**ALTERMED MAT. MÉD. HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ 00.802.002/0001-02

**NOTAS EXPLICATIVAS E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS EM 31/12/2019**

A ALTERMED MAT. MÉD. HOSPITALAR LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Rio do Sul - SC, na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Casaca, CEP 89163-554, e iniciou suas atividades em 01/10/1995.

A sociedade utiliza como título de estabelecimento a designação social de "ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES".

A empresa tem como objeto social atividade de comércio atacadista de equipamentos e materiais de consumo, para uso médico hospitalares, odontológicos, laboratoriais, ortopédicos, fisioterápicos, para ginástica e reabilitação, saneantes domissanitários, perfumaria, cosméticos e produtos de higiene; importação de equipamentos e materiais de consumo, para uso médico hospitalares, odontológicos, laboratoriais, ortopédicos, fisioterápicos, para ginástica e reabilitação; comércio atacadista de medicamentos e medicamentos sujeitos a controle especial, alimentos e suplementos, manutenção e reparo de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; tele atendimento; transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de cargas; comércio varejista de equipamentos e materiais de consumo, para uso médico hospitalares, odontológicos, laboratoriais, ortopédicos, fisioterápicos, para ginástica e reabilitação, saneantes domissanitários, perfumaria, cosméticos e produtos de higiene, alimentos e suplementos; aluguel de equipamentos para uso médico hospitalares, ortopédicos, fisioterápicos, para ginástica e reabilitação, conforme CNAE 4645-1-01.

A empresa está enquadrada no regime de Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência no qual, paga o Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) trimestralmente.

As principais vendas e serviços destinam-se para Órgãos Públicos e empresas privadas.

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de reais), dividido em 1.000.000 de quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

COTISTAS	COTAS	VALORES
Anacleto Ferrari	820.000	R\$ 820.000,00
Ilsece Inês Vahelmi Ferrari	100.000	R\$ 100.000,00
Gabriela Vitória Ferrari	80.000	R\$ 80.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>1.000.000</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>

A empresa abriu uma filial que se localiza na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.100-101, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, que teve início de suas atividades previstas para o dia 01 de outubro de 2017, sua duração será por prazo indeterminado e um capital social para fins fiscais, destacado no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), com atividade de "comércio varejista de equipamentos e materiais de consumo, para uso médico hospitalares, odontológicos, laboratoriais, ortopédicos, fisioterápicos, para ginástica e reabilitação, saneantes domissanitários, perfumaria, cosméticos e produtos de higiene, alimentos e suplementos; aluguel de equipamentos para uso médico hospitalares, ortopédicos, fisioterápicos, para ginástica e reabilitação.

**Aplicações Financeiras:** Estão registrados no custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do fechamento do balanço.

**Imobilizado:** O imobilizado está registrado no custo de aquisição ou construção, sendo que a quota de depreciação registrada na escrituração da pessoa jurídica, como custo ou despesa operacional, foi determinada com base nos prazos de vida útil e nas taxas de depreciação constantes dos manuais da Instrução Normativa SRF nº 167/1998, alterada pela Instrução Normativa SRF nº 130/1998. Abaixo demonstrativo da real situação do patrimônio juntamente com a depreciação em 31/12/2019.

**João Batista Martins**  
Rua Dom Bosco, 65 - Centro  
Fone: (47) 3021-2412  
89100-000 - Rio do Sul - SC  
Contador  
CRC-SC 0129090-0



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/04/2020

07/04/2020

Arquivamento 20204403847 Protocolo 204403847 de 07/04/2020 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucisc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 71216316487689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Blaiseo Borges Barcellos - Secretário-geral

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, DAS PESSOAS NATURAS E SUCESSÃO DE BENS - LÍQUIDAÇÃO DE BENS

**Autenticação Digital**

Cod. Autenticação: 27030804790861538152-11; Data: 06/04/2020 08:02:59

Valor Total do Atto: R\$ 4,00

Carteira de Bônus do ato em: <https://www.digital.tol.jus.br>

**Ativo Intangível:** Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada constantes dos anexos da Instrução Normativa RFP nº 162/1998, alterada pela Instrução Normativa RFP nº 130/1999.

Grupo Contábil patrimonial	Valor contábil	Valor original	Depreciação do mês	Valor contábil	Valor depreciado	Valor já depreciado	Valor a depreciar
<b>Imobilizado</b>	<b>123.028</b>						
1. TERRENO E CONSTRUÇÃO	76.000,00	76.000,00	486,76	6.213,24	38.000,00	40.000,00	36.000,00
2. IMPLANTAR E EQUIPAMENTOS	24.744,49	24.744,49	1.693,41	3.051,08	3.051,08	21.693,41	2.657,82
3. IMOBILIZADO	175.000,00	175.000,00	2.179,59	9.264,32	41.051,08	153.948,92	21.051,08
4. IMOBILIZADO E EQUIPAMENTOS DE TRANSFERÊNCIA	64.300,00	64.300,00	3.761,49	20.638,51	10.000,00	54.291,49	10.000,00
5. IMOBILIZADO	4.300,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00
6. IMOBILIZADO DE TRANSFERÊNCIA	17.000,00	17.000,00	149,00	0,00	0,00	17.000,00	1.000,00
7. IMOBILIZADO E EQUIPAMENTOS	4.000,00	4.000,00	20,00	0,00	0,00	3.980,00	1.000,00
8. IMOBILIZADO DE TRANSFERÊNCIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
9. IMOBILIZADO DE TRANSFERÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
10. IMOBILIZADO DE TRANSFERÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
11. IMOBILIZADO DE TRANSFERÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
12. IMOBILIZADO DE TRANSFERÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
13. IMOBILIZADO DE TRANSFERÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
14. IMOBILIZADO DE TRANSFERÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.230.228,00</b>	<b>1.230.228,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>1.130.228,00</b>	<b>100.000,00</b>

**Ajuste de avaliação patrimonial:** A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

**Investimentos em empresas coligadas e controladas:** A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

**Empréstimos e Financiamentos:** Foram analisados pelas taxas exigidas nos contratos e os juros foram apropriados mensalmente conforme extrato dos próprios financiamentos.

A empresa possui dois empréstimos junto as instituições financeiras, são eles:

**Empréstimo ITAU/Finance** - Empréstimo nº 400173363 contratado no dia 17/01/2019 no valor de R\$ 1.500.000,00 a ser pago em 58 parcelas com vencimento da primeira parcela em 16/04/2019. No ano de 2019 foram pagas 9 parcelas. O empréstimo está separado no Passivo Circulante, onde consta 12 parcelas que vencerão no ano de 2020 totalizando um valor de R\$ 400.645,49. Já no Passivo não circulante consta um valor de R\$ 1.095.158,62, correspondente a 37 parcelas. Valor referente aos juros apropriar está lançado no Ativo Circulante e é apropriado conforme regime de competência.

**Empréstimo Santander** - Empréstimo contratado no dia 21/01/2019 no banco Santander no valor de R\$ 2.045.000,00 a ser pago em 48 parcelas com vencimento da primeira parcela em 18/02/2019. No ano de 2019 foram pagas 11 parcelas. O empréstimo está separado no Passivo Circulante, onde consta 12 parcelas que vencerão no ano de 2020 totalizando um valor de R\$ 659.832,40. Já no Passivo não circulante consta um valor de R\$ 1.372.567,50 correspondente a 25 parcelas. Valor referente aos juros apropriar está lançado no Ativo Circulante e é apropriado conforme regime de competência.

Conforme a letra "e" do item 19.25 da NBC TG 1000 não tiveram provisões sem não pouco ativos ou passivos contingentes no ano.

No DRE houve alteração da classificação de conta DRE a Vendas. Antes estava lançado em Despesa Tributárias, e no ano de 2019, foi alterado para Deduções da Receita Bruta.

A empresa não está obrigada à apresentação da Demonstração de Resultado Abrangente, conforme define o item 3.17 e 3.18 da NBC TG 1000, em função de não apresentar contas ou movimentos que modifiquem a Demonstração do Resultado do Exercício, dos Lucros ou Prejuízos Acumulados e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, haja vista, não possuir resultados de atividades não continuadas, em conformidade ao disposto no item 1.17 do CTG 02 da Resolução 1.185/2009.

As Demonstrações financeiras e econômicas foram elaboradas dentro dos critérios exigidos em Lei, obedecendo as normas e procedimentos contábeis, especialmente a Resolução CFC 750/93, Resolução 1.185/2009 e NBC TG 1000.

Foi atendida as exigências estabelecidas pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/2009, combinado com a Resolução CFC 1.055/08 que instituiu o CPC.

**João Batista Martins**  
 Rua Dom Bosco, 66 - Centro  
 Fone: (47) 3524-2412  
 89190-000 - Rio de Sul - SC  
 Contador  
 CRC-SC 0139060-0




Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 Certificado e Registrado em 07/04/2020  
 Arquivamento 20204401847 Protocolo 204403847 de 07/04/2020 NIRE 42262072082  
 Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://veja.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 71216316487689  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Bliusa Borges Barcellos - Secretária-geral

07/04/2020

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** FORTALEÇA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE REGISTRO - C/ABRIGADO DA SAÚDE

**Autenticação Digital**  
 De acordo com a legislação nº 7.172 de 11/09/2006, a Lei nº 11.941 de 2009 e a Lei nº 11.638 de 2007, o presente documento foi autenticado digitalmente, havendo a  
 2ª. emissão de autenticação e o código de verificação é: 27300804200801530152-12; Data: 08/04/2020 08:52:59

Cód. Autenticação: 27300804200801530152-12; Data: 08/04/2020 08:52:59  
 Não Digital de Fiscalização Tipo Normal C. A1711456-5/SCD;  
 Valor Total do Reg. R\$ 4,50  
 Confira os dados do ato em: <http://www.trelegisnet.tpb.ju.br>

*Handwritten initials and marks at the bottom left of the page.*

As demonstrações contábeis compreendem o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018 e 2019 e estão sendo apresentadas em Reais (R\$) que é a moeda funcional da entidade, e foram aprovadas pela administração.

A empresa aqui em questão é sociedade empresária limitada, cujo código de natureza jurídica é 206-2, operando como comércio, sendo que os estoques de mercadorias foram calculados ao custo médio de aquisição, e pelo método da média ponderada.

Foi observado as disposições do Art. 966 do CCRL, aprovado pela Lei 10.406/2002 e LC 123/2006, atende-se o disposto na Resolução 1418/2012 que aprova a NBC 1409/2012 que aprova a NBC TG 1000.

A empresa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica o reconhecimento das receitas, custos e despesas quando incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) adotadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Toda movimentação financeira da sociedade, bem como, os valores informados no ativo e passivo circulante, foram lançados por documentação fiscal idônea, especialmente os lançamentos auxiliares enviados pela administração da sociedade e gerentes de cada área, e ainda, supervisionada pela administração internamente, remetendo os valores, para registro no livro diário.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do atestado contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integridade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que refere estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

Rio de Sul-SC, 31 de Dezembro de 2019.

  
**ANACLETO FERRARI**  
 Administrador  
 CPF: 933.934.966-72  
 Altermat Mat. Méd. Hosp. Ltda  
 Anacleto Ferrari  
 Sócio Administrador  
 CPF: 523.140.810-00

  
**JOÃO BATISTA MARTINS**  
 Contador  
 CRC - SC 13.969  
**João Batista Martins**  
 Rua Dom Bosco, 65 - Centro  
 Fone: (47) 3521-2412  
 89180-000 - Rio de Sul - SC  
 Contador  
 CRC-SC 0139865-0



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 Certificado o Registro em 07/04/2020  
 Arquivamento 20204403847 Protocolo 204403847 de 07/04/2020 NIRE 42202072082  
 Nome da empresa ALTERMED MATERIAL, MEDICO HOSPITALAR LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://regis.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 71216316487889  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Elasco Borges Barcellos - Secretário-geral

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 Autenticação Digital  
 Cód. Autenticação: 27036894206891530152-13. Data: 08/04/2020 08:52:39  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,50  
 Confira os dados do ato em: <http://www.tribunal.jucsp.jus.br>









204403847

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
PROTOCOLO	204403847 - 07/04/2020
ATO	223 - BALANCO
EVENTO	223 - BALANCO

**MATRIZ:**

NIRE 42202072062  
CNPJ 00.802.002/0001-00  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 07/04/2020  
SOB N: 2020-483847

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 4687920449 - JOAO BATISTA MARTINS

Cpf: 52314881900 - ANACLETO FERRARI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/04/2020

Certifico o Registro em 07/04/2020

Arquivamento 20204403847 Protocolo 204403847 de 07/04/2020 NIRE 42202072062

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 71216316487689

Esta copia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Blasco Borges Barzilli - Secretario-geral



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAIBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-05, João Pessoa PB  
 Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas após atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes/.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todas as atas notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada várias vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo de empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/04/2020 09:25:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1456421

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/04/2021 08:53:08 (hora local)**

**Código de Autenticação Digital:** 27030904200851530152-1 a 27030904200851530152-15

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.335/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fe.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734b19485712d68f6f6c05b653962ebaa0b4e896ee9775c0a064b7756c0db7c54b2acd5ea53316d2b42220c77a102fbae8901b15049300  
 b3d94d7861043c4cb656268e64e65d9c0688

Protocolo de Autenticação



Protocolo de Autenticação  
 Sem CHD  
 Medida Provisória Nº 2.200-2  
 de 24 de agosto de 2001.



### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

#### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
42202072082	00.802.002/0001-02	
NOME EMPRESARIAL ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA		

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	37
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
0B.64.AC.43.29.0F.41.67.E1.14.31.BD.01.B7.14.F3.21.85.47.A6	

#### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	46878920949	JOAO BATISTA MARTINS:46878920949	698524259067798140 3	07/01/2019 a 07/01/2022	Não
ADMINISTRADOR	52314081900	ANACLETO FERRARI: 52314081900	106985222402498966 671424730395488961 842	07/11/2017 a 06/11/2020	Sim
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	00802002000102	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA:00802002000102	114428147916428216 780054899885313534 046	04/10/2018 a 04/10/2019	Não

#### NÚMERO DO RECIBO:

0B.64.AC.43.29.0F.41.67.E1.14.31.BD.  
01.B7.14.F3.21.85.47.A6-7

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 27/04/2019 às 11:40:19

78.7E.89.50.BD.93.4F.AD  
12.BA.42.8F.6B.42.81.13

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**



Entidade: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **00.802.002/0001-02**  
 Número de Ordem do Livro: **37**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**

**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**  
 NIRE: **42202072082**  
 CNPJ: **00.802.002/0001-02**  
 Número de Ordem: **37**  
 Natureza do Livro: **Livro Diário**  
 Município: **RIO DO SUL**  
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: **05/09/1995**  
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:  
 Data de encerramento do exercício social: **31/12/2018**  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: **381730**

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nome Empresarial: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**  
 Natureza do Livro: **Livro Diário**  
 Número de ordem: **37**  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: **381730**  
 Data de início: **01/01/2018**  
 Data de término: **31/12/2018**

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número **0B.64.AC.43.29.0F.41.67.E1.14.31.BD.01.B7.14.F3.21.85.47.A6-7**, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1



*(Handwritten signatures)*



22/04/2020

<https://autdigital.azevedobastos.net.br/home/comprovante/27032904191345500700>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

R. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5454  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/04/2020 08:29:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1233918

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/04/2021 08:29:01 (hora local)**

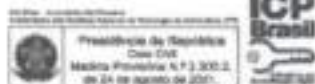
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27032904191345500700-1 a 27032904191345500700-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2015 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734d9405702d8966bc05bcHabato164a2e75321f0064da9ea11824ca096e51780e0e04d3b11071c7a2220e77af028ed8561e150d0300  
0ddR50301d9ea5b946dae7e830fd182bdb



<https://autdigital.azevedobastos.net.br/home/comprovante/27032904191345500700>

1/1



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 7348276

FOLHA: 1/1

À vista dos registros civis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 19/04/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, portador do CNPJ: 00.802.902/0001-02. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado a/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, segunda-feira, 20 de abril de 2020.

PEDIDO N°:

9996165





Número do pedido: 370206  
FOLHA: 1 / 1

**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 370206**

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**  
Raiz do CNPJ: 00.802.002  
Certidão emitida às 13:54 de 20/04/2020.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>